



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

AQUIDAUANA - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.649

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

30 de junho de 2021

(2º VERSÃO)

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2021
Data Focal:	31/12/2020
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2020
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2020
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	30/06/2021

Ente Federativo:	AQUIDAUANA - MS
Unidade Gestora:	AQUIDAUANAPREV
Perfil Atuarial:	I
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2021.000667.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 16,00% passando a ser de 17,04% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	68.105.452,77	68.105.452,77
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	53.840.301,30	53.840.301,30
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	14.265.151,47	14.265.151,47
Reserva Matemática (Despesa)	(319.983.765,50)	(324.375.358,66)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(140.137.846,09)	(140.137.846,09)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(141.089.467,72)	(141.089.467,72)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	951.621,63	951.621,63
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(179.845.919,41)	(184.237.512,57)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(310.887.981,22)	(310.887.981,22)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	131.042.061,81	126.650.468,65
Saldo da Compensação Previdenciária	27.825.267,03	27.825.267,03
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(224.053.045,70)	(228.444.638,86)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o AQUIDAUANAPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 4.337.673,87 para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.630.231,43	21.193.008,63	52,11%
Total Despesas	1.296.564,21	16.855.334,77	41,60%
Superávit Financeiro	333.667,22	4.337.673,87	10,50%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do AQUIDAUANAPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o AQUIDAUANAPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 84.824.620,21.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2021	1.233	5.297.129	6.066.862	8.968.654	3.323.253	3.496.324	27.152.222
2022	1.223	5.259.213	6.023.436	9.322.313	3.871.297	2.980.835	27.457.093
2023	1.138	4.695.335	5.377.621	13.448.363	4.353.488	2.783.122	30.657.929

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2021	383	12.382.391	2.626.287	-	1.232.631	16.241.310	64.751.214
2022	383	13.107.681	2.612.628	-	1.058.531	16.778.840	75.429.467
2023	467	17.571.285	2.624.154	-	1.067.336	21.262.775	84.824.620



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26
5.6. Composição do grupo familiar	27



5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	29
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constar em Lei (Equilíbrio)	43



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	58
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69



14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	144
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	146
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	148
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	153
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	157
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	160
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	162
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	165
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	173
ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL	185



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de AQUIDAUANA - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do AQUIDAUANAPREV, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do AQUIDAUANAPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 18001, de 13/12/2001, que trata da criação/reestruturação do AQUIDAUANAPREV.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020, e estabelece o Custo Normal de 16,00%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2574, de 21/08/2018.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020.

Em decorrência da anterioridade nonagesimal, a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2681/2020, será exigível a partir de 01/04/2021, cujo impacto será melhor detalhado ao final desta Reavaliação Atuarial.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

**4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO**

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página .

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,95% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	1,59%	3,75%	-2,08%
2019	1,08%	4,31%	-3,10%
2020	2,93%	4,52%	-1,53%
ACUMULADO	5,69%	13,11%	-6,56%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-2,24%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,16%	3,75%	-1,53%
2019	2,12%	4,31%	-2,10%
2020	3,80%	4,52%	-0,69%
ACUMULADO	8,29%	13,11%	-4,26%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-1,44%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,10% a.a. como Taxa de Crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do AQUIDAUANAPREV, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,41%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	10,63%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	6,40%
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2018	9,51%	9,95%	95,58%
2019	14,06%	10,55%	133,27%
2020	6,40%	10,63%	60,21%
ACUMULADO	32,90%	34,47%	95,45%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,3
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,6
PROFESSORES - MASCULINO	60,5
PROFESSORES - FEMININO	56,4



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	3,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (Salário e Benefícios)	0,0% a 5,0%	98,66%

**Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de AQUIDAUANA - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo AQUIDAUANAPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 08 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do AQUIDAUANAPREV em 27/02/2018 de 100,00% dos Servidores Ativos e 99,00% dos Inativos.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 82% dos Servidores Ativos	1035	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 82% dos Servidores Ativos	1035	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio*
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%	31,04%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,57%	5,76%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,43%	25,28%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	68.105.452,77	68.105.452,77
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	37.183.344,52	37.183.344,52
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	16.656.956,78	16.656.956,78
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	324.375.358,66	319.983.765,50
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	140.137.846,09	140.137.846,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	141.089.467,72	141.089.467,72
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(951.621,63)	(951.621,63)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	184.237.512,57	179.845.919,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	310.887.981,22	310.887.981,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(63.388.559,56)	(65.586.551,94)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(63.261.909,09)	(65.455.509,87)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(27.825.267,03)	(27.825.267,03)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(27.825.267,03)	(27.825.267,03)
RESULTADO ATUARIAL	(228.444.638,86)	(224.053.045,70)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(203.044.351,25)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(25.400.287,61)	(224.053.045,70)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		37.183.344,52	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		16.656.956,78	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		53.840.301,30	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	972.766,65	167	5.824,95
Créditos de parcelamento (2)	365.529,01	7	52.218,43
Créditos de parcelamento (3)	8.737,28	2	4.368,64
Créditos de parcelamento (4)	536.649,30	19	28.244,70
Créditos de parcelamento (5)	2.104.269,24	211	9.972,84
Créditos de parcelamento (6)	3.596.059,83	212	16.962,55
Créditos de parcelamento (7)	219.794,85	209	1.051,65
Créditos de parcelamento (8)	422.437,33	49	8.621,17
Créditos de parcelamento (9)	6.038.907,98	49	123.243,02
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	14.265.151,47		
TOTAL (3) = (1) + (2)	68.105.452,77		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL****Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.**

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO		68.105.452,77	68.105.452,77
(+)	Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
(+)	Investimentos e Aplicações (CP e LP)	53.840.301,30	53.840.301,30
(+)	Crédito a Curto Prazo	2.701.316,81	2.701.316,81
(+)	Crédito a Longo Prazo	11.563.834,66	11.563.834,66
(+)	Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	93.505.740,38	68.105.452,77
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	140.137.846,09	140.137.846,09
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	141.089.467,72	141.089.467,72
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(912.377,77)	(912.377,77)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(39.243,86)	(39.243,86)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	156.412.245,54	152.020.652,38
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	310.887.981,22	310.887.981,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(63.388.559,56)	(65.586.551,94)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(63.261.909,09)	(65.455.509,87)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(27.825.267,03)	(27.825.267,03)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(203.044.351,25)	(224.053.045,70)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(203.044.351,25)	(224.053.045,70)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(25.400.287,61)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	140.137.846,09	140.137.846,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	141.089.467,72	141.089.467,72
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(951.621,63)	(951.621,63)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	184.237.512,57	179.845.919,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	310.887.981,22	310.887.981,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(63.388.559,56)	(65.586.551,94)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(63.261.909,09)	(65.455.509,87)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(27.825.267,03)	(27.825.267,03)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(228.444.638,86)	(224.053.045,70)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(203.044.351,25)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(25.400.287,61)	(224.053.045,70)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	314.281.817,98	314.281.817,98



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3.116.517,96	40.514.733,48
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	43.609,45	566.922,85
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.591,23	20.685,99
TOTAL	3.161.718,64	41.102.342,32

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	37.707.246,59	14,00%	5.279.014,52
Taxa de Administração	37.707.246,59	2,00%	754.144,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	37.707.246,59	16,00%	6.033.159,45
Segurados Ativos	37.707.246,59	14,00%	5.279.014,52
Aposentados	566.922,85	14,00%	79.369,20
Pensionistas	20.685,99	14,00%	2.896,04
TOTAL *		30,00%	11.394.439,21

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	9.439.166,10	23,30%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	328.031,86	0,81%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	759.738,64	1,88%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	706.178,98	1,74%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	95.715,88	0,24%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.232.631,45	3,04%
Alíquota Total		12.561.462,92	31,01%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	10.241.060,96	25,28%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.087.770,50	2,69%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.232.631,45	3,04%
Alíquota Total	12.561.462,92	31,01%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	40.514.733,48	14,00%	5.672.062,69
Taxa de Administração	40.514.733,48	3,04%	1.232.631,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	40.514.733,48	17,04%	6.904.694,14
Segurados Ativos	40.514.733,48	14,00%	5.672.062,69
Aposentados	566.922,85	14,00%	79.369,20
Pensionistas	20.685,99	14,00%	2.896,04
Alíquota Total		31,04%	19.563.716,20

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (224.053.045,70).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	68.105.452,77
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(292.158.498,47)
PMBC (Concedido)	(140.137.846,09)
PMBaC (a Conceder)	(152.020.652,38)
DÉFICIT ATUARIAL	(224.053.045,70)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(72.032.393,32)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(152.020.652,38)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o AQUIDAUANAPREV possui PERFIL ATUARIAL I.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,41% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa**.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(224.053.045,70)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(224.053.045,70)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(224.053.045,70)					
1	2021	(227.205.661,42)	(3.152.615,72)	12.121.269,77	8.968.654,06	22,14%	40.514.733,48
2	2022	(230.439.147,10)	(3.233.485,69)	12.291.826,28	9.058.340,60	22,14%	40.919.880,81
3	2023	(233.756.980,96)	(3.317.833,86)	12.466.757,86	9.148.924,00	22,14%	41.329.079,62
4	2024	(233.630.518,43)	126.462,53	12.646.252,67	12.772.715,20	30,60%	41.742.370,42
5	2025	(233.285.112,78)	345.405,65	12.639.411,05	12.984.816,70	30,80%	42.159.794,12
6	2026	(232.705.397,06)	579.715,72	12.620.724,60	13.200.440,32	31,00%	42.581.392,06
7	2027	(231.875.114,49)	830.282,57	12.589.361,98	13.419.644,55	31,20%	43.007.205,99
8	2028	(230.777.069,33)	1.098.045,16	12.544.443,69	13.642.488,85	31,41%	43.437.278,05
9	2029	(229.393.075,12)	1.383.994,21	12.485.039,45	13.869.033,66	31,61%	43.871.650,83
10	2030	(227.703.900,04)	1.689.175,08	12.410.165,36	14.099.340,44	31,82%	44.310.367,33
11	2031	(225.689.209,38)	2.014.690,66	12.318.780,99	14.333.471,65	32,03%	44.753.471,01
12	2032	(223.327.504,80)	2.361.704,58	12.209.786,23	14.571.490,81	32,24%	45.201.005,72
13	2033	(220.596.060,35)	2.731.444,46	12.082.018,01	14.813.462,47	32,45%	45.653.015,77
14	2034	(217.470.854,95)	3.125.205,40	11.934.246,86	15.059.452,26	32,66%	46.109.545,93
15	2035	(213.926.501,28)	3.544.353,67	11.765.173,25	15.309.526,93	32,87%	46.570.641,39
16	2036	(209.936.170,71)	3.990.330,57	11.573.423,72	15.563.754,29	33,09%	47.036.347,81
17	2037	(205.471.514,24)	4.464.656,46	11.357.546,84	15.822.203,30	33,31%	47.506.711,28
18	2038	(200.502.579,09)	4.968.935,15	11.116.008,92	16.084.944,07	33,52%	47.981.778,40
19	2039	(194.997.720,74)	5.504.858,35	10.847.189,53	16.352.047,88	33,74%	48.461.596,18
20	2040	(188.923.510,28)	6.074.210,47	10.549.376,69	16.623.587,16	33,96%	48.946.212,14
21	2041	(182.244.636,61)	6.678.873,67	10.220.761,91	16.899.635,57	34,19%	49.435.674,26
22	2042	(174.923.803,45)	7.320.833,16	9.859.434,84	17.180.268,00	34,41%	49.930.031,01
23	2043	(166.921.620,65)	8.002.182,80	9.463.377,77	17.465.560,57	34,63%	50.429.331,32
24	2044	(158.196.489,68)	8.725.130,97	9.030.459,68	17.755.590,65	34,86%	50.933.624,63
25	2045	(148.704.482,85)	9.492.006,83	8.558.430,09	18.050.436,92	35,09%	51.442.960,88
26	2046	(138.399.216,02)	10.305.266,83	8.044.912,52	18.350.179,35	35,32%	51.957.390,48
27	2047	(127.231.714,34)	11.167.501,68	7.487.397,59	18.654.899,26	35,55%	52.476.964,39
28	2048	(115.150.270,79)	12.081.443,55	6.883.235,75	18.964.679,30	35,78%	53.001.734,03
29	2049	(102.100.296,96)	13.049.973,83	6.229.629,65	19.279.603,48	36,02%	53.531.751,37
30	2050	(88.024.165,78)	14.076.131,18	5.523.626,07	19.599.757,25	36,25%	54.067.068,89
31	2051	(72.861.045,71)	15.163.120,06	4.762.107,37	19.925.227,43	36,49%	54.607.739,58
32	2052	(56.546.725,97)	16.314.319,74	3.941.782,57	20.256.102,32	36,73%	55.153.816,97
33	2053	(39.013.432,19)	17.533.293,78	3.059.177,87	20.592.471,65	36,97%	55.705.355,14
34	2054	(20.189.632,20)	18.823.800,00	2.110.626,68	20.934.426,68	37,21%	56.262.408,69
35	2055	168,85	20.189.801,05	1.092.259,10	21.282.060,15	37,45%	56.825.032,78

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(224.053.045,70)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(38.537.235,38)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(185.515.810,32)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(185.515.810,32)					
1	2021	(186.583.561,60)	(1.067.751,28)	10.036.405,34	8.968.654,06	22,14%	40.514.733,48
2	2022	(187.619.391,69)	(1.035.830,09)	10.094.170,68	9.058.340,60	22,14%	40.919.880,81
3	2023	(188.620.676,78)	(1.001.285,09)	10.150.209,09	9.148.924,00	22,14%	41.329.079,62
4	2024	(188.518.632,99)	102.043,79	10.204.378,61	10.306.422,40	24,69%	41.742.370,42
5	2025	(188.209.205,58)	309.427,41	10.198.858,04	10.508.285,46	24,92%	42.159.794,12
6	2026	(187.677.221,37)	531.984,21	10.182.118,02	10.714.102,23	25,16%	42.581.392,06
7	2027	(186.906.608,89)	770.612,48	10.153.337,68	10.923.950,16	25,40%	43.007.205,99
8	2028	(185.880.348,23)	1.026.260,66	10.111.647,54	11.137.908,20	25,64%	43.437.278,05
9	2029	(184.580.418,21)	1.299.930,02	10.056.126,84	11.356.056,86	25,88%	43.871.650,83
10	2030	(182.987.740,63)	1.592.677,58	9.985.800,63	11.578.478,20	26,13%	44.310.367,33
11	2031	(181.082.121,47)	1.905.619,16	9.899.636,77	11.805.255,93	26,38%	44.753.471,01
12	2032	(178.842.188,90)	2.239.932,58	9.796.542,77	12.036.475,35	26,63%	45.201.005,72
13	2033	(176.245.327,85)	2.596.861,05	9.675.362,42	12.272.223,47	26,88%	45.653.015,77
14	2034	(173.267.611,10)	2.977.716,75	9.534.872,24	12.512.588,98	27,14%	46.109.545,93
15	2035	(169.883.726,53)	3.383.884,57	9.373.777,76	12.757.662,33	27,39%	46.570.641,39
16	2036	(166.066.900,42)	3.816.826,11	9.190.709,61	13.007.535,72	27,65%	47.036.347,81
17	2037	(161.788.816,57)	4.278.083,85	8.984.219,31	13.262.303,17	27,92%	47.506.711,28
18	2038	(157.019.531,02)	4.769.285,55	8.752.774,98	13.522.060,52	28,18%	47.981.778,40
19	2039	(151.727.382,12)	5.292.148,90	8.494.756,63	13.786.905,52	28,45%	48.461.596,18
20	2040	(145.878.895,68)	5.848.486,44	8.208.451,37	14.056.937,82	28,72%	48.946.212,14
21	2041	(139.438.684,93)	6.440.210,75	7.892.048,26	14.332.259,00	28,99%	49.435.674,26
22	2042	(132.369.345,12)	7.069.339,81	7.543.632,85	14.612.972,67	29,27%	49.930.031,01
23	2043	(124.631.342,26)	7.738.002,86	7.161.181,57	14.899.184,43	29,54%	50.429.331,32
24	2044	(116.182.895,91)	8.448.446,36	6.742.555,62	15.191.001,97	29,83%	50.933.624,63
25	2045	(106.979.855,47)	9.203.040,43	6.285.494,67	15.488.535,10	30,11%	51.442.960,88
26	2046	(96.975.569,90)	10.004.285,57	5.787.610,18	15.791.895,75	30,39%	51.957.390,48
27	2047	(86.120.750,16)	10.854.819,74	5.246.378,33	16.101.198,07	30,68%	52.476.964,39
28	2048	(74.363.324,32)	11.757.425,84	4.659.132,58	16.416.558,43	30,97%	53.001.734,03
29	2049	(61.648.284,69)	12.715.039,63	4.023.055,85	16.738.095,48	31,27%	53.531.751,37
30	2050	(47.917.526,69)	13.730.758,00	3.335.172,20	17.065.930,20	31,56%	54.067.068,89
31	2051	(33.109.678,95)	14.807.847,74	2.592.338,19	17.400.185,93	31,86%	54.607.739,58
32	2052	(17.159.924,13)	15.949.754,82	1.791.233,63	17.740.988,45	32,17%	55.153.816,97
33	2053	189,95	17.160.114,08	928.351,90	18.088.465,98	32,47%	55.705.355,14
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

52

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(72.032.393,32)	(152.020.652,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(46.366.298,98)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(72.032.393,32)	(105.654.353,40)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(72.032.393,32)					
1	2021	(66.960.691,74)	5.071.701,58	3.896.952,48	8.968.654,06	22,14%	40.514.733,48
2	2022	(61.524.924,57)	5.435.767,17	3.622.573,42	9.058.340,60	22,14%	40.919.880,81
3	2023	(55.704.498,99)	5.820.425,58	3.328.498,42	9.148.924,00	22,14%	41.329.079,62
4	2024	(55.674.362,85)	30.136,13	3.013.613,40	3.043.749,53	7,29%	41.742.370,42
5	2025	(55.577.715,82)	96.647,03	3.011.983,03	3.108.630,06	7,37%	42.159.794,12
6	2026	(55.409.576,66)	168.139,16	3.006.754,43	3.174.893,59	7,46%	42.581.392,06
7	2027	(55.164.665,17)	244.911,49	2.997.658,10	3.242.569,59	7,54%	43.007.205,99
8	2028	(54.837.385,39)	327.279,78	2.984.408,39	3.311.688,17	7,62%	43.437.278,05
9	2029	(54.421.807,86)	415.577,53	2.966.702,55	3.382.280,08	7,71%	43.871.650,83
10	2030	(53.911.650,95)	510.156,92	2.944.219,81	3.454.376,72	7,80%	44.310.367,33
11	2031	(53.300.261,08)	611.389,86	2.916.620,32	3.528.010,18	7,88%	44.753.471,01
12	2032	(52.580.592,00)	719.669,08	2.883.544,12	3.603.213,21	7,97%	45.201.005,72
13	2033	(51.745.182,76)	835.409,24	2.844.610,03	3.680.019,26	8,06%	45.653.015,77
14	2034	(50.786.134,64)	959.048,13	2.799.414,39	3.758.462,52	8,15%	46.109.545,93
15	2035	(49.695.086,66)	1.091.047,98	2.747.529,88	3.838.577,86	8,24%	46.570.641,39
16	2036	(48.463.189,90)	1.231.896,76	2.688.504,19	3.920.400,95	8,33%	47.036.347,81
17	2037	(47.081.080,30)	1.382.109,60	2.621.858,57	4.003.968,17	8,43%	47.506.711,28
18	2038	(45.538.850,02)	1.542.230,27	2.547.086,44	4.089.316,72	8,52%	47.981.778,40
19	2039	(43.826.017,26)	1.712.832,76	2.463.651,79	4.176.484,55	8,62%	48.461.596,18
20	2040	(41.931.494,35)	1.894.522,92	2.370.987,53	4.265.510,45	8,71%	48.946.212,14
21	2041	(39.843.554,16)	2.087.940,18	2.268.493,84	4.356.434,03	8,81%	49.435.674,26
22	2042	(37.549.794,72)	2.293.759,45	2.155.536,28	4.449.295,73	8,91%	49.930.031,01
23	2043	(35.037.101,74)	2.512.692,97	2.031.443,89	4.544.136,87	9,01%	50.429.331,32
24	2044	(32.291.609,30)	2.745.492,44	1.895.507,20	4.640.999,64	9,11%	50.933.624,63
25	2045	(29.298.658,22)	2.992.951,08	1.746.976,06	4.739.927,14	9,21%	51.442.960,88
26	2046	(26.042.752,25)	3.255.905,97	1.585.057,41	4.840.963,38	9,32%	51.957.390,48
27	2047	(22.507.511,85)	3.535.240,41	1.408.912,90	4.944.153,30	9,42%	52.476.964,39
28	2048	(18.675.625,41)	3.831.886,43	1.217.656,39	5.049.542,82	9,53%	53.001.734,03
29	2049	(14.528.797,92)	4.146.827,49	1.010.351,33	5.157.178,83	9,63%	53.531.751,37
30	2050	(10.047.696,70)	4.481.101,23	786.007,97	5.267.109,20	9,74%	54.067.068,89
31	2051	(5.211.894,25)	4.835.802,45	543.580,39	5.379.382,84	9,85%	54.607.739,58
32	2052	191,98	5.212.086,23	281.963,48	5.494.049,71	9,96%	55.153.816,97
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(105.654.353,40)					
1	2021	(102.401.599,87)	3.252.753,54	5.715.900,52	8.968.654,06	22,14%	40.514.733,48
2	2022	(98.883.185,82)	3.518.414,04	5.539.926,55	9.058.340,60	22,14%	40.919.880,81
3	2023	(95.083.842,17)	3.799.343,65	5.349.580,35	9.148.924,00	22,14%	41.329.079,62
4	2024	(90.987.464,79)	4.096.377,38	5.144.035,86	9.240.413,24	22,14%	41.742.370,42
5	2025	(84.771.918,53)	6.215.546,27	4.922.421,85	11.137.968,11	26,42%	42.159.794,12
6	2026	(75.932.886,05)	8.839.032,48	4.586.160,79	13.425.193,27	31,53%	42.581.392,06
7	2027	(63.858.746,16)	12.074.139,89	4.107.969,14	16.182.109,02	37,63%	43.007.205,99
8	2028	(47.808.336,16)	16.050.410,01	3.454.758,17	19.505.168,17	44,90%	43.437.278,05
9	2029	(26.884.136,67)	20.924.199,48	2.586.430,99	23.510.630,47	53,59%	43.871.650,83
10	2030	61,59	26.884.198,26	1.454.431,79	28.338.630,06	63,95%	44.310.367,33
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(177.686.746,72)					
1	2021	(169.362.291,61)	8.324.455,11	9.612.853,00	17.937.308,11	44,27%	40.514.733,48
2	2022	(160.408.110,39)	8.954.181,22	9.162.499,98	18.116.681,19	44,27%	40.919.880,81
3	2023	(150.788.341,16)	9.619.769,23	8.678.078,77	18.297.848,00	44,27%	41.329.079,62
4	2024	(146.661.827,65)	4.126.513,51	8.157.649,26	12.284.162,77	29,43%	41.742.370,42
5	2025	(140.349.634,35)	6.312.193,30	7.934.404,88	14.246.598,17	33,79%	42.159.794,12
6	2026	(131.342.462,71)	9.007.171,64	7.592.915,22	16.600.086,86	38,98%	42.581.392,06
7	2027	(119.023.411,33)	12.319.051,38	7.105.627,23	19.424.678,61	45,17%	43.007.205,99
8	2028	(102.645.721,55)	16.377.689,79	6.439.166,55	22.816.856,34	52,53%	43.437.278,05
9	2029	(81.305.944,54)	21.339.777,01	5.553.133,54	26.892.910,55	61,30%	43.871.650,83
10	2030	(53.911.589,36)	27.394.355,18	4.398.651,60	31.793.006,78	71,75%	44.310.367,33
11	2031	(53.300.261,08)	611.389,86	2.916.620,32	3.528.010,18	7,88%	44.753.471,01
12	2032	(52.580.592,00)	719.669,08	2.883.544,12	3.603.213,21	7,97%	45.201.005,72
13	2033	(51.745.182,76)	835.409,24	2.844.610,03	3.680.019,26	8,06%	45.653.015,77
14	2034	(50.786.134,64)	959.048,13	2.799.414,39	3.758.462,52	8,15%	46.109.545,93
15	2035	(49.695.086,66)	1.091.047,98	2.747.529,88	3.838.577,86	8,24%	46.570.641,39
16	2036	(48.463.189,90)	1.231.896,76	2.688.504,19	3.920.400,95	8,33%	47.036.347,81
17	2037	(47.081.080,30)	1.382.109,60	2.621.858,57	4.003.968,17	8,43%	47.506.711,28
18	2038	(45.538.850,02)	1.542.230,27	2.547.086,44	4.089.316,72	8,52%	47.981.778,40
19	2039	(43.826.017,26)	1.712.832,76	2.463.651,79	4.176.484,55	8,62%	48.461.596,18
20	2040	(41.931.494,35)	1.894.522,92	2.370.987,53	4.265.510,45	8,71%	48.946.212,14
21	2041	(39.843.554,16)	2.087.940,18	2.268.493,84	4.356.434,03	8,81%	49.435.674,26
22	2042	(37.549.794,72)	2.293.759,45	2.155.536,28	4.449.295,73	8,91%	49.930.031,01
23	2043	(35.037.101,74)	2.512.692,97	2.031.443,89	4.544.136,87	9,01%	50.429.331,32
24	2044	(32.291.609,30)	2.745.492,44	1.895.507,20	4.640.999,64	9,11%	50.933.624,63
25	2045	(29.298.658,22)	2.992.951,08	1.746.976,06	4.739.927,14	9,21%	51.442.960,88
26	2046	(26.042.752,25)	3.255.905,97	1.585.057,41	4.840.963,38	9,32%	51.957.390,48
27	2047	(22.507.511,85)	3.535.240,41	1.408.912,90	4.944.153,30	9,42%	52.476.964,39
28	2048	(18.675.625,41)	3.831.886,43	1.217.656,39	5.049.542,82	9,53%	53.001.734,03
29	2049	(14.528.797,92)	4.146.827,49	1.010.351,33	5.157.178,83	9,63%	53.531.751,37
30	2050	(10.047.696,70)	4.481.101,23	786.007,97	5.267.109,20	9,74%	54.067.068,89
31	2051	(5.211.894,25)	4.835.802,45	543.580,39	5.379.382,84	9,85%	54.607.739,58
32	2052	191,98	5.212.086,23	281.963,48	5.494.049,71	9,96%	55.153.816,97
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(224.053.045,70)					
1	2021	(227.205.661,42)	(3.152.615,72)	12.121.269,77	8.968.654,06	22,14%	40.514.733,48
2	2022	(230.439.147,10)	(3.233.485,69)	12.291.826,28	9.058.340,60	22,14%	40.919.880,81
3	2023	(233.756.980,96)	(3.317.833,86)	12.466.757,86	9.148.924,00	22,14%	41.329.079,62
4	2024	(233.630.518,43)	126.462,53	12.646.252,67	12.772.715,20	30,60%	41.742.370,42
5	2025	(233.285.112,78)	345.405,65	12.639.411,05	12.984.816,70	30,80%	42.159.794,12
6	2026	(232.705.397,06)	579.715,72	12.620.724,60	13.200.440,32	31,00%	42.581.392,06
7	2027	(231.875.114,49)	830.282,57	12.589.361,98	13.419.644,55	31,20%	43.007.205,99
8	2028	(230.777.069,33)	1.098.045,16	12.544.443,69	13.642.488,85	31,41%	43.437.278,05
9	2029	(229.393.075,12)	1.383.994,21	12.485.039,45	13.869.033,66	31,61%	43.871.650,83
10	2030	(227.703.900,04)	1.689.175,08	12.410.165,36	14.099.340,44	31,82%	44.310.367,33
11	2031	(225.689.209,38)	2.014.690,66	12.318.780,99	14.333.471,65	32,03%	44.753.471,01
12	2032	(223.327.504,80)	2.361.704,58	12.209.786,23	14.571.490,81	32,24%	45.201.005,72
13	2033	(220.596.060,35)	2.731.444,46	12.082.018,01	14.813.462,47	32,45%	45.653.015,77
14	2034	(217.470.854,95)	3.125.205,40	11.934.246,86	15.059.452,26	32,66%	46.109.545,93
15	2035	(213.926.501,28)	3.544.353,67	11.765.173,25	15.309.526,93	32,87%	46.570.641,39
16	2036	(209.936.170,71)	3.990.330,57	11.573.423,72	15.563.754,29	33,09%	47.036.347,81
17	2037	(205.471.514,24)	4.464.656,46	11.357.546,84	15.822.203,30	33,31%	47.506.711,28
18	2038	(200.502.579,09)	4.968.935,15	11.116.008,92	16.084.944,07	33,52%	47.981.778,40
19	2039	(194.997.720,74)	5.504.858,35	10.847.189,53	16.352.047,88	33,74%	48.461.596,18
20	2040	(188.923.510,28)	6.074.210,47	10.549.376,69	16.623.587,16	33,96%	48.946.212,14
21	2041	(182.244.636,61)	6.678.873,67	10.220.761,91	16.899.635,57	34,19%	49.435.674,26
22	2042	(174.923.803,45)	7.320.833,16	9.859.434,84	17.180.268,00	34,41%	49.930.031,01
23	2043	(166.921.620,65)	8.002.182,80	9.463.377,77	17.465.560,57	34,63%	50.429.331,32
24	2044	(158.196.489,68)	8.725.130,97	9.030.459,68	17.755.590,65	34,86%	50.933.624,63
25	2045	(148.704.482,85)	9.492.006,83	8.558.430,09	18.050.436,92	35,09%	51.442.960,88
26	2046	(138.399.216,02)	10.305.266,83	8.044.912,52	18.350.179,35	35,32%	51.957.390,48
27	2047	(127.231.714,34)	11.167.501,68	7.487.397,59	18.654.899,26	35,55%	52.476.964,39
28	2048	(115.150.270,79)	12.081.443,55	6.883.235,75	18.964.679,30	35,78%	53.001.734,03
29	2049	(102.100.296,96)	13.049.973,83	6.229.629,65	19.279.603,48	36,02%	53.531.751,37
30	2050	(88.024.165,78)	14.076.131,18	5.523.626,07	19.599.757,25	36,25%	54.067.068,89
31	2051	(72.861.045,71)	15.163.120,06	4.762.107,37	19.925.227,43	36,49%	54.607.739,58
32	2052	(56.546.725,97)	16.314.319,74	3.941.782,57	20.256.102,32	36,73%	55.153.816,97
33	2053	(39.013.432,19)	17.533.293,78	3.059.177,87	20.592.471,65	36,97%	55.705.355,14
34	2054	(20.189.632,20)	18.823.800,00	2.110.626,68	20.934.426,68	37,21%	56.262.408,69
35	2055	168,85	20.189.801,05	1.092.259,10	21.282.060,15	37,45%	56.825.032,78

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	875.703,99	318.579,03
2019	758.739,60	455.919,76
2020	880.607,31	529.712,15

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.116.517,96 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	49.598.565,26	2,00%	991.971,31
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	9.833.904,60		196.678,09
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	2.199.102,74		43.982,05
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	61.631.572,60		1.232.631,45
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	4.740.890,20		94.817,80

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do AQUIDAUANAPREV definido como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 40.514.733,48) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 1.215.442,00.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	1.151	1.348	1.315	1.265
Servidores Inativos	8	200	216	238
Pensionistas	11	97	101	112
TOTAL	1.170	1.645	1.632	1.615

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	114	9,9%
Com relação ano anterior	Redução	-50	-3,8%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	331	1742,1%
Com relação ano anterior	Aumento	33	10,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente á 9,7% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 60,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,6.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

Servidores Ativos

Média de Idade	40,8	43,4	43,7	44,4
Média de Remuneração	1.697,8	2.056,1	2.205,7	2.463,7
Idade Média de Aposentadoria	60,1	60,4	59,2	60,2

Servidores Inativos

Média de Idade	62,3	66,2	66,3	66,1
Média do Valor do Benefício	2.314,6	2.813,6	3.019,1	3.376,3
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	7,4	7,5	7,2

Pensionistas

Média de Idade	33,1	61,4	63,0	59,8
Média do Valor do Benefício	1.140,1	1.481,8	1.605,0	1.781,0
Tempo Médio de Pensão	0,0	8,6	8,3	8,2

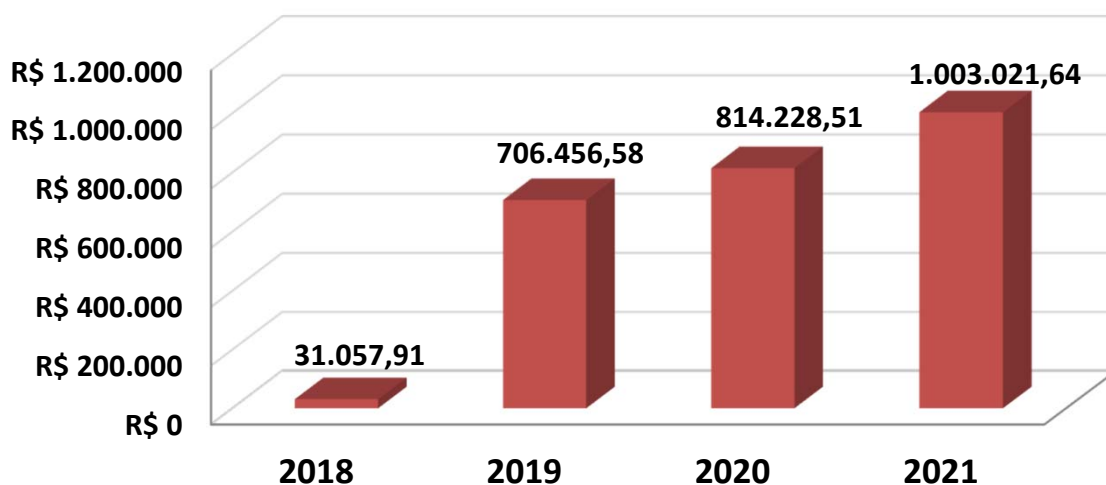
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	98,4%	81,9%	80,6%	78,3%
Inativos e Pensionistas (%)	1,6%	18,1%	19,4%	21,7%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	60,6	4,5	4,1	3,6
Folha Mensal de Remuneração	1.954.167,80	2.774.327,05	2.900.557,43	3.116.517,96
Folha Mensal de Benefícios	31.057,91	706.456,58	814.228,51	1.003.021,64
Mulheres (%)	0,0%	60,6%	60,9%	60,6%
Casados (%)	0,0%	55,6%	55,7%	55,7%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	43,7%	40,7%	37,6%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO	36.079.028,53	56.108.850,27	63.681.970,83	68.105.452,77
Ativos Líquidos	0,00	44.918.277,30	50.846.450,98	53.840.301,30
Créditos á Receber	0,00	11.190.572,97	12.835.519,85	14.265.151,47

RESERVA MATEMÁTICA	(53.573.862,31)	(275.178.945,21)	(291.875.616,37)	(319.983.765,50)
(+) Benefícios Concedido	(4.426.136,42)	(101.795.005,28)	(109.914.871,40)	(140.137.846,09)
(+) Benefícios a Conceder	(49.147.725,89)	(173.383.939,93)	(181.960.744,97)	(179.845.919,41)

DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(17.494.833,78)	(219.070.094,94)	(228.193.645,54)	(251.878.312,73)
(+) Compensação a Receber	12.846.133,69	31.452.563,29	25.149.294,29	27.825.267,03
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(4.648.700,09)	(187.617.531,65)	(203.044.351,25)	(224.053.045,70)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	32.026.424,24	88,8%
Com relação ano anterior	Aumento	4.423.481,94	6,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-266.409.903,19	497,3%
Com relação ano anterior	Redução	-28.108.149,13	9,6%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

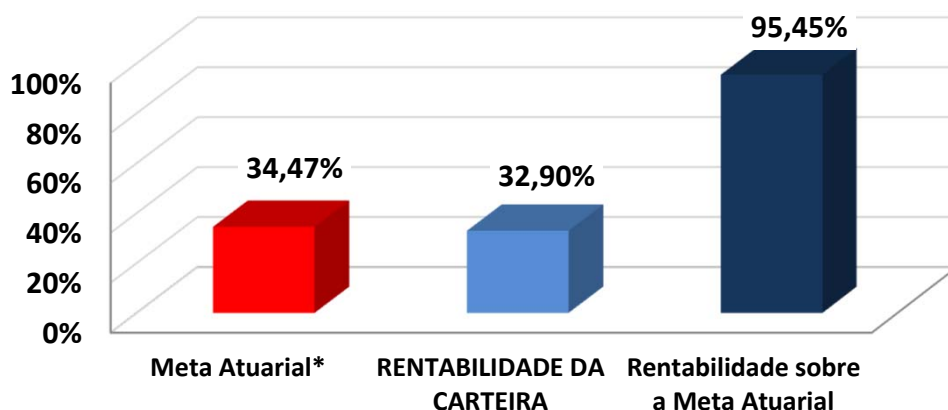
Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	0,00%	24,69%	24,69%	31,01%
Custo Suplementar	0,00%	4,00%	22,00%	22,14%
Custo Mensal	22,37%	28,69%	46,69%	53,15%

Custo Ente Público	13,00%	17,69%	35,69%	39,18%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%
Custo Mensal	22,37%	28,69%	46,69%	53,18%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,51%	14,06%	6,40%	32,90%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	95,58%	133,27%	60,21%	95,45%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do AQUIDAUANAPREV define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	D
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	I

O Perfil Atuarial I do AQUIDAUANAPREV exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2021 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2021.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o AQUIDAUANAPREV se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o AQUIDAUANAPREV não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 21.193.008,63, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 16.855.334,77, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 4.337.673,87.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 20% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-224.053.045,70). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2028 e insolvência financeira a partir do ano de 2037, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao AQUIDAUANAPREV, cuja informação representa 18% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do AQUIDAUANAPREV no exercício de 2021, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,04% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,04% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



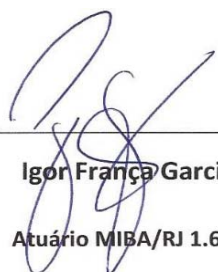
Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (224.053.045,70), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2021 será de 22,14%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 53,18%, equivalente a 31,04% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 22,14% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,04%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,04% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 22,14% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

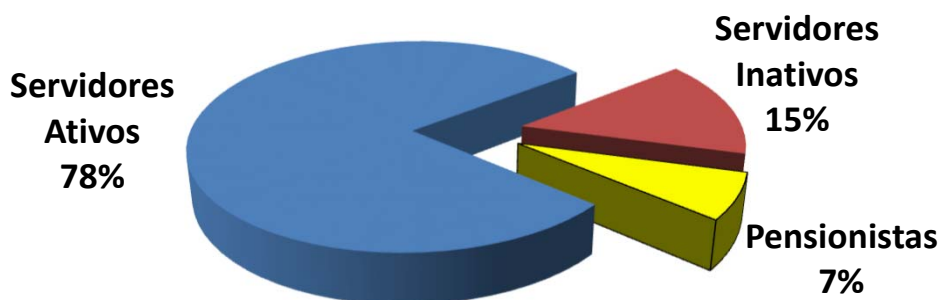
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.265	78,3%	2.463,65	44,4
Servidores Inativos	238	14,7%	3.376,27	66,1
Pensionistas	112	6,9%	1.780,99	59,8
GERAL	1.615	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



**• SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	499	1.047.614,46
População Feminina	766	2.068.903,50
GERAL	1.265	3.116.517,96

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	51,0
Média Idade	44,4	60,2
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	58,0
Idade Moda **	38,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,8	3,6

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	238	
FOLHA COM APOSENTADOS	803.551,17	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	42	1.045,00
MÉDIO	66	3.376,27
MÁXIMO	89	12.984,60
DESVIO PADRÃO	8	2.269,07
MODA	67	1.045,00
MEDIANA	66	2.322,54

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	192	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	728.100,64	
MÍNIMO	42	1.045,00
MÉDIO	65	3.792,19
MÁXIMO	89	12.984,60
DESVIO PADRÃO	8	2.291,30
MODA	61	6.492,29
MEDIANA	65	2.625,74

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	22	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	24.784,41	
MÍNIMO	62	1.045,00
MÉDIO	73	1.126,56
MÁXIMO	88	1.758,80
DESVIO PADRÃO	7	168,89
MODA	77	1.045,00
MEDIANA	72	1.045,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2.175,29	
MÍNIMO	78	1.045,00
MÉDIO	81	1.087,65
MÁXIMO	84	1.130,29
DESVIO PADRÃO	4	60,31
MODA	0	-
MEDIANA	81	1.087,65



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	22	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	48.490,83	
MÍNIMO	51	1.045,00
MÉDIO	64	2.204,13
MÁXIMO	81	5.377,80
DESVIO PADRÃO	7	1.227,03
MODA	67	1.131,62
MEDIANA	65	1.777,40

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	112	
FOLHA COM PENSIONISTAS	199.470,47	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	1	443,59
MÉDIO	60	1.780,99
MÁXIMO	109	6.889,46
DESVIO PADRÃO	23	1.263,83
MODA	75	443,59
MEDIANA	65	1.354,28

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	96	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	175.532,20	
MÍNIMO	22	450,58
MÉDIO	68	1.828,46
MÁXIMO	109	6.889,46
DESVIO PADRÃO	14	1.245,90
MODA	75	1.210,58
MEDIANA	67	1.410,40

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	16	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	23.938,27	
MÍNIMO	1	443,59
MÉDIO	14	1.496,14
MÁXIMO	21	5.259,28
DESVIO PADRÃO	7	1.373,94
MODA	21	443,59
MEDIANA	16	840,70

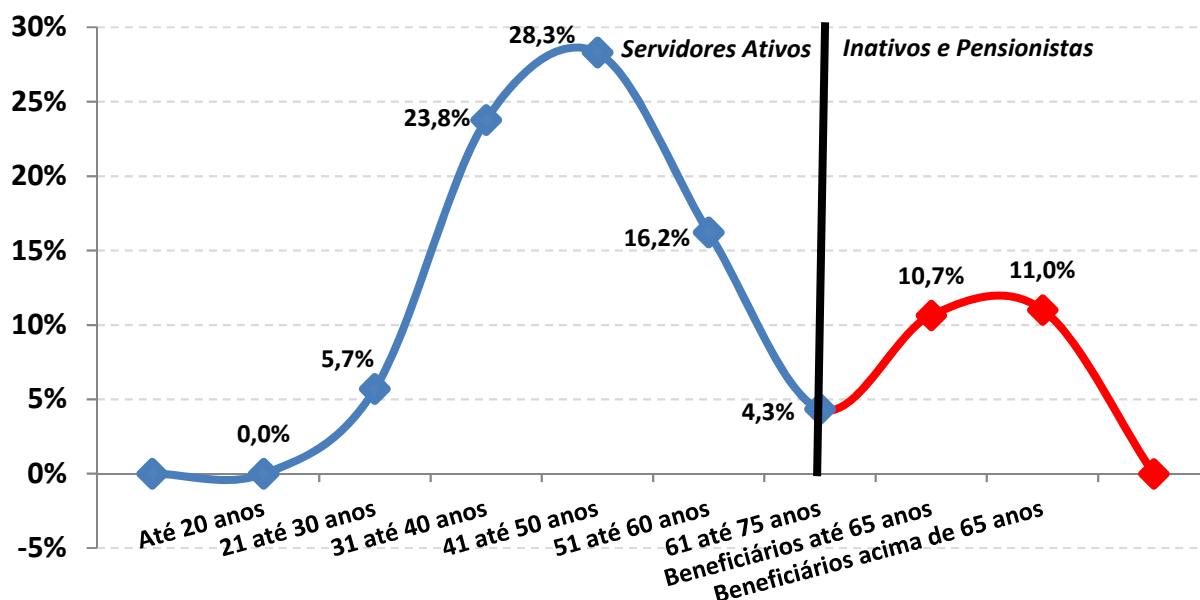
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	92	5,7%
31 até 40 anos	384	23,8%
41 até 50 anos	457	28,3%
51 até 60 anos	262	16,2%
61 até 75 anos	70	4,3%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>172</i>	<i>10,7%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>178</i>	<i>11,0%</i>
GERAL	1.615	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

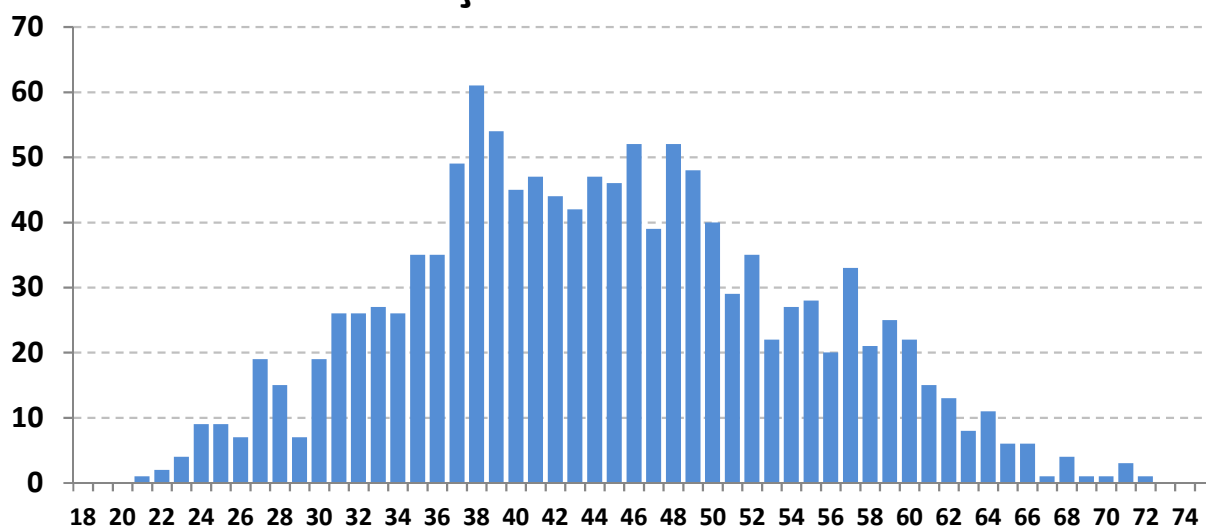
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1265 Servidores Ativos em relação aos 350 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,6 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1265 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 38 anos, com aproximadamente 61 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

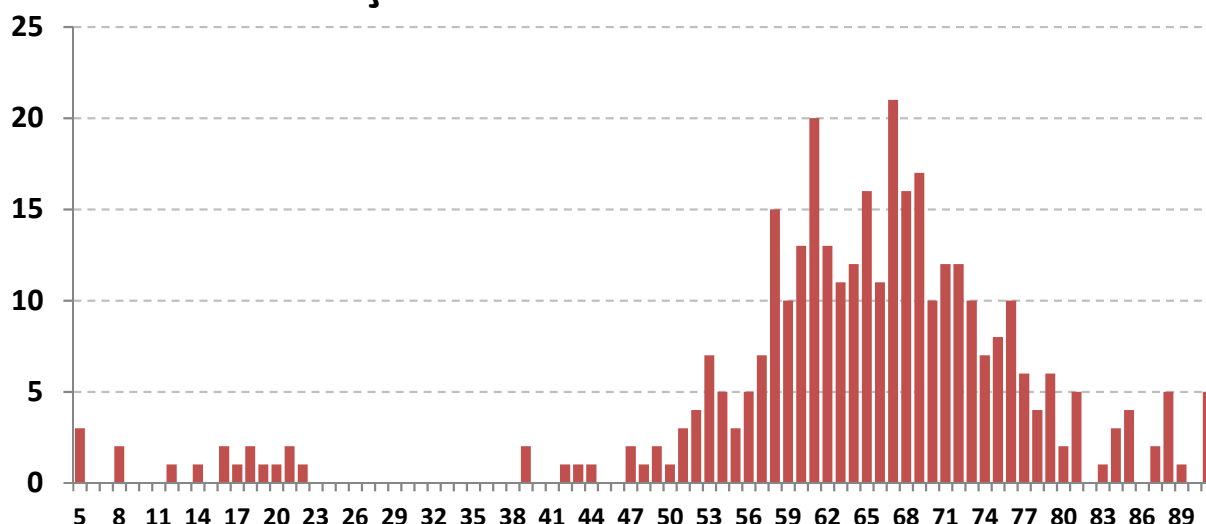
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 350 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 16 pensionistas com menos de 1 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (247 pessoas ao todo, representando 70,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

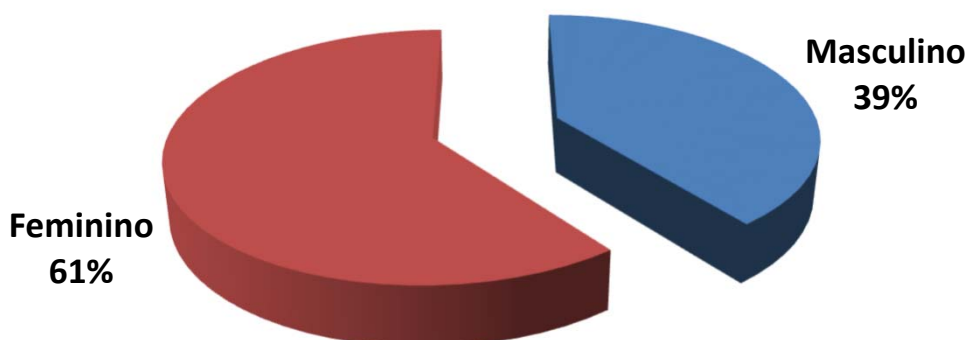


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	499	39,4%	2.099,43	45,1	11,9
Feminino	766	60,6%	2.700,92	44,0	11,1
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	11,4

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 766 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 60,6% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.700,92 e tem idade média de 44,0 anos.

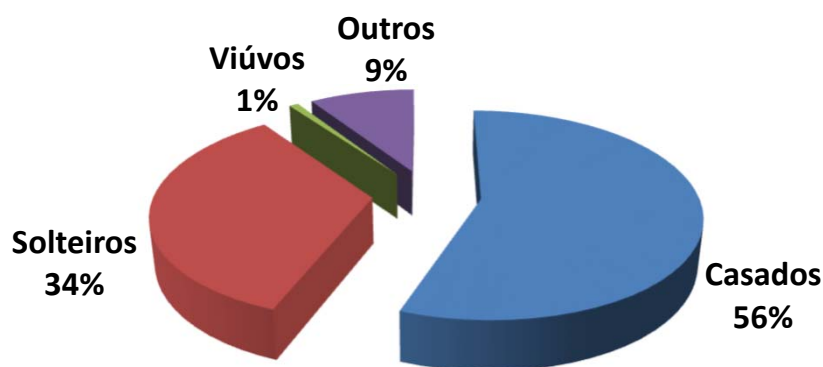


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	705	55,7%	2.621,76	45,5	11,7
Solteiros	434	34,3%	2.146,80	41,2	10,2
Viúvos	10	0,8%	3.086,03	51,4	10,9
Outros	116	9,2%	2.634,54	49,0	13,8
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	11,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 705 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 55,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.621,76 e tem idade média de 45,5 anos.

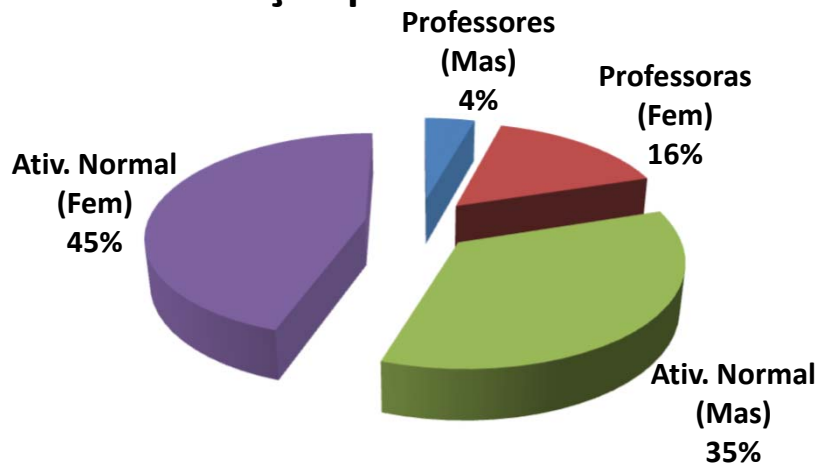


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	55	4,3%	4.311,39	48,5	61,5
Professoras (Fem)	199	15,7%	4.218,75	47,7	57,4
Ativ. Normal (Mas)	444	35,1%	1.825,42	44,6	63,3
Ativ. Normal (Fem)	567	44,8%	2.168,20	42,7	58,6
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	60,2

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 55 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 4,3% dos Servidores Ativos.

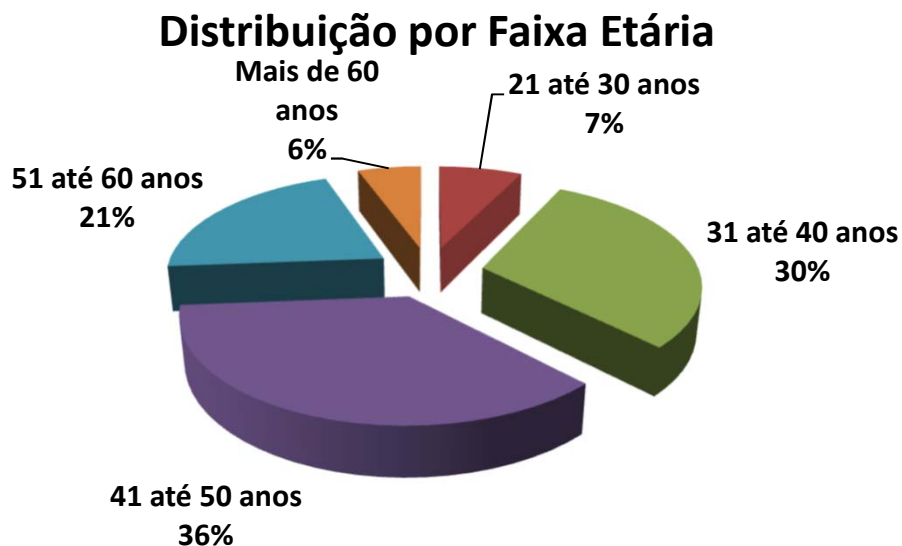
Esses servidores recebem em média R\$ 4.311,39 e tem idade média de 48,5 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	92	7,3%	1.518,80	27,0	3,8
31 até 40 anos	384	30,4%	1.881,91	36,3	8,4
41 até 50 anos	457	36,1%	2.466,46	45,5	12,5
51 até 60 anos	262	20,7%	3.450,54	55,3	15,6
Mais de 60 anos	70	5,5%	3.184,56	64,0	14,9
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	11,4



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 92 pessoas, ou 7,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.518,80 e tem idade média de 27,0 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

30,4% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,4 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,2 anos, temos em média 15,8 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

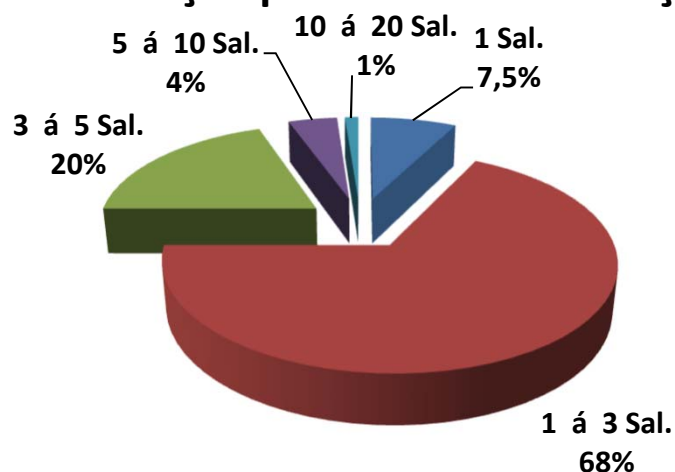


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	95	7,5%	1.045,00	39,9	61,5
De 1 a 3 Salários M.	854	67,5%	1.655,69	43,5	60,7
De 3 a 5 Salários M.	247	19,5%	4.103,42	46,6	58,2
De 5 a 10 Salários M.	54	4,3%	6.886,32	52,7	59,4
De 10 a 20 Salários M.	15	1,2%	14.524,92	58,5	61,5
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	60,2

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 854 Servidores Ativos, ou 67,5%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

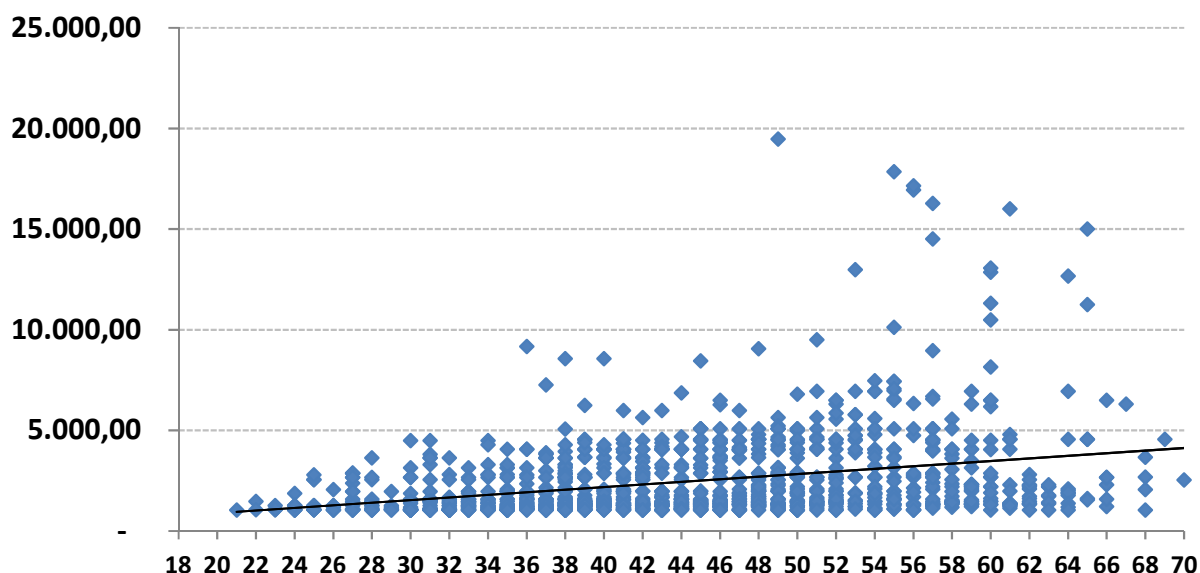
Esses servidores recebem em média R\$ 1.655,69 e tem idade média de 43,5 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

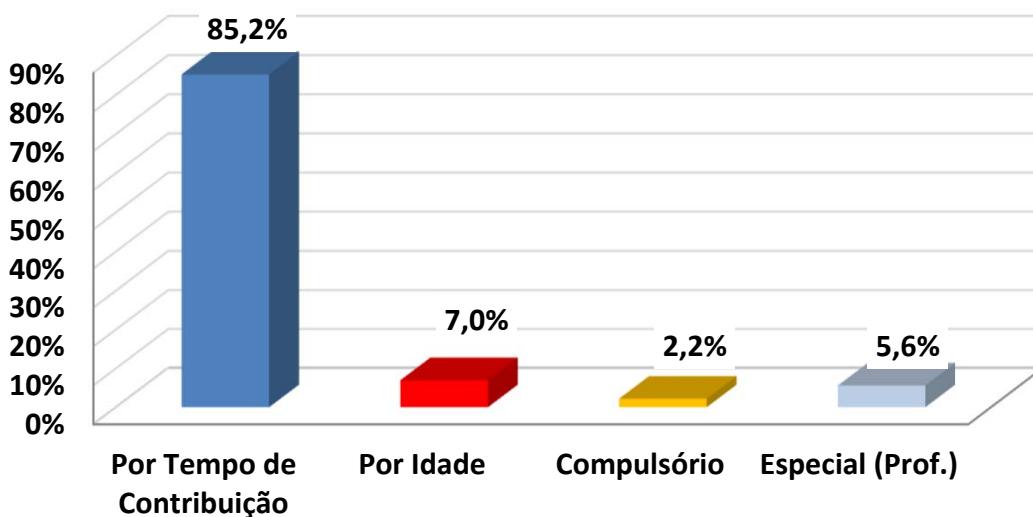


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	1.078	85,2%	2.201,65	42,5	60,0
Por Idade	88	7,0%	3.525,00	59,2	63,8
Compulsório	28	2,2%	2.514,42	63,9	73,1
Especial (Prof.)	71	5,6%	5.106,21	47,9	54,1
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	60,2

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1078 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 85,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.201,65 e tem idade média de 42,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (85,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (60,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,5 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 42,5 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

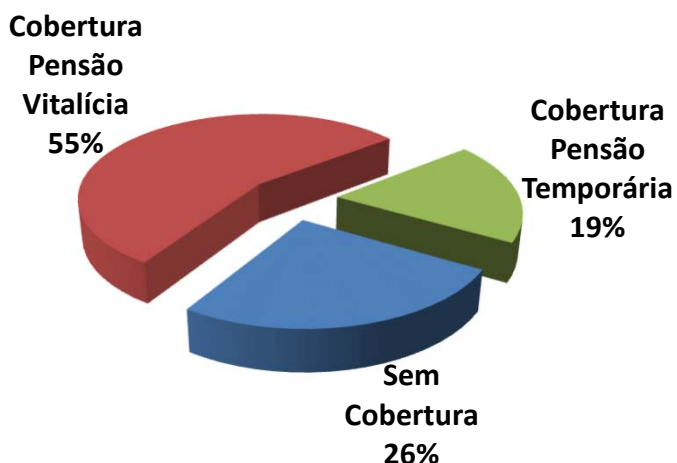


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	325	25,7%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	701	55,4%	2.942,57	45,5	23,6
Cobertura Pensão Temporária	239	18,9%	2.508,82	41,4	10,7
GERAL	1.265	100,0%	3.138,47	44,4	20,3

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 701 ou 55,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 2.942,57 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

74,3% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (55,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

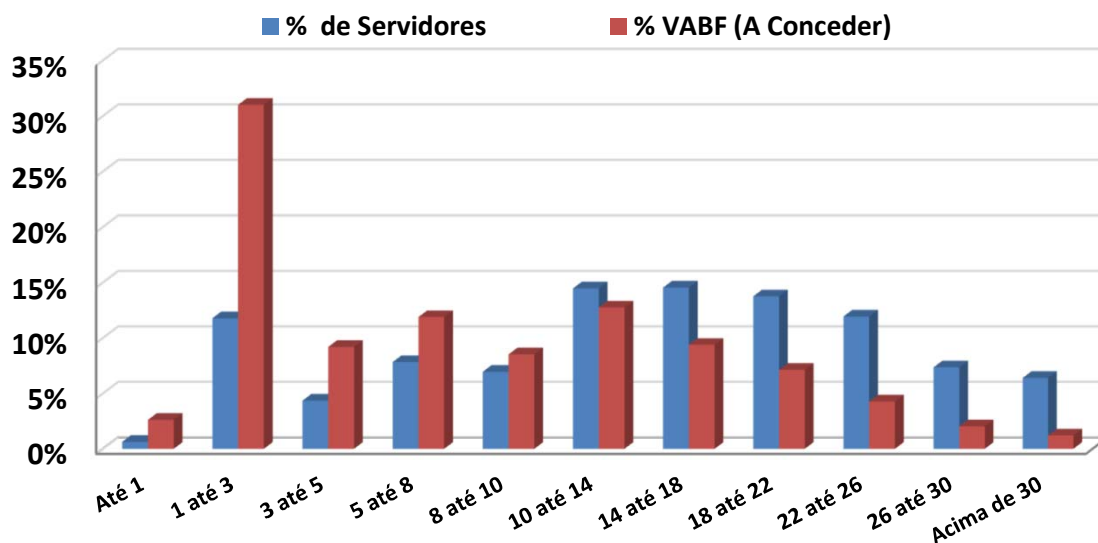


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	8	0,6%	6.193,74	59,1	17,4	7.412.208,57	2,6%
1 até 3	149	11,8%	4.163,89	59,0	17,8	87.813.169,76	31,0%
3 até 5	55	4,3%	3.749,83	54,9	16,5	26.050.525,03	9,2%
5 até 8	99	7,8%	3.028,70	52,5	15,5	33.664.274,93	11,9%
8 até 10	88	7,0%	2.723,69	49,8	13,6	24.144.179,53	8,5%
10 até 14	183	14,5%	2.417,09	48,0	11,6	36.112.037,69	12,8%
14 até 18	184	14,5%	2.075,69	43,6	11,1	26.588.936,06	9,4%
18 até 22	174	13,8%	1.971,95	39,4	10,2	20.181.443,19	7,1%
22 até 26	151	11,9%	1.774,93	36,0	7,7	12.091.918,31	4,3%
26 até 30	93	7,4%	1.590,53	32,5	6,5	5.755.084,85	2,0%
Acima de 30	81	6,4%	1.450,32	27,1	3,6	3.417.186,99	1,2%
GERAL	1.265	100,0%	2.463,65	44,4	11,4	283.230.964,91	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 174 Servidores Ativos que correspondem á 13,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 20.181.443,19, ou 7,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 81 Servidores Ativos que correspondem á 6,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 3.417.186,99, ou 1,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

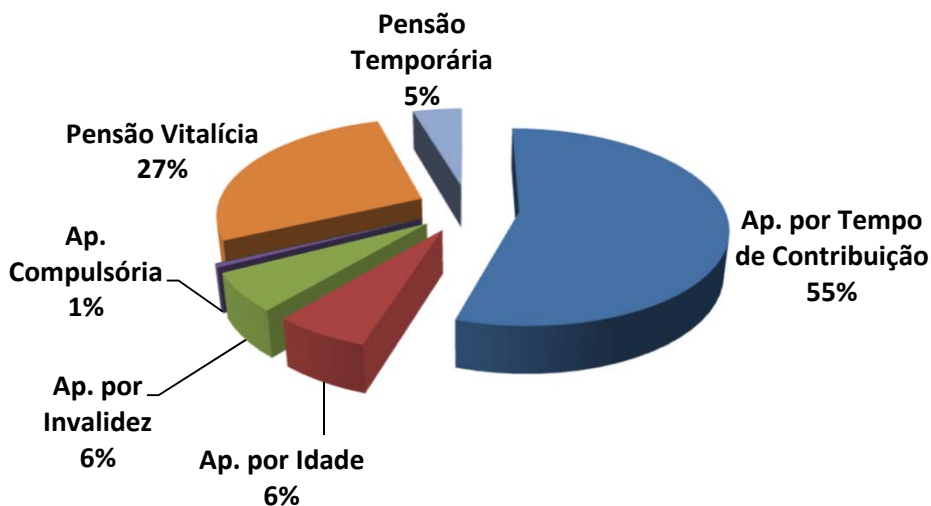


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	192	54,9%	3.792,19	65,3	6,5
Ap. por Idade	22	6,3%	1.126,56	73,5	9,5
Ap. por Invalidez	22	6,3%	2.204,13	64,1	11,2
Ap. Compulsória	2	0,6%	1.087,65	81,0	9,5
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	96	27,4%	1.828,46	67,6	8,9
Pensão Temporária	16	4,6%	1.496,14	13,5	4,0
GERAL	350	100,0%	2.865,78	64,1	7,5

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 192 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (54,9% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.792,19 e tem idade média de 65,3 anos.

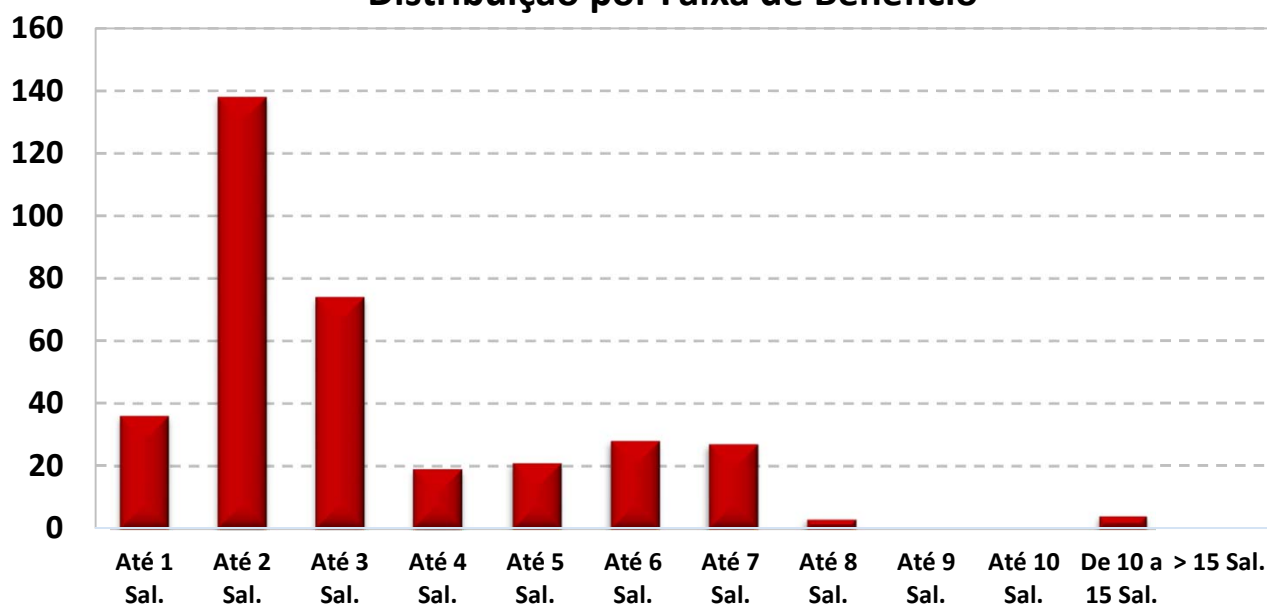


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	36	10,3%	891,89	52,6	7,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	138	39,4%	1.513,46	69,4	10,8
Acima de 2 até 3 Salários M.	74	21,1%	2.394,70	62,0	4,7
Acima de 3 até 4 Salários M.	19	5,4%	3.590,82	65,5	7,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	21	6,0%	4.808,67	64,4	6,5
Acima de 5 até 6 Salários M.	28	8,0%	5.850,78	60,4	5,6
Acima de 6 até 7 Salários M.	27	7,7%	6.641,64	60,6	2,9
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	0,9%	7.703,97	63,0	2,3
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	4	1,1%	12.345,70	63,5	5,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	350	100,0%	2.865,78	64,1	7,5

Distribuição por Faixa de Benefício



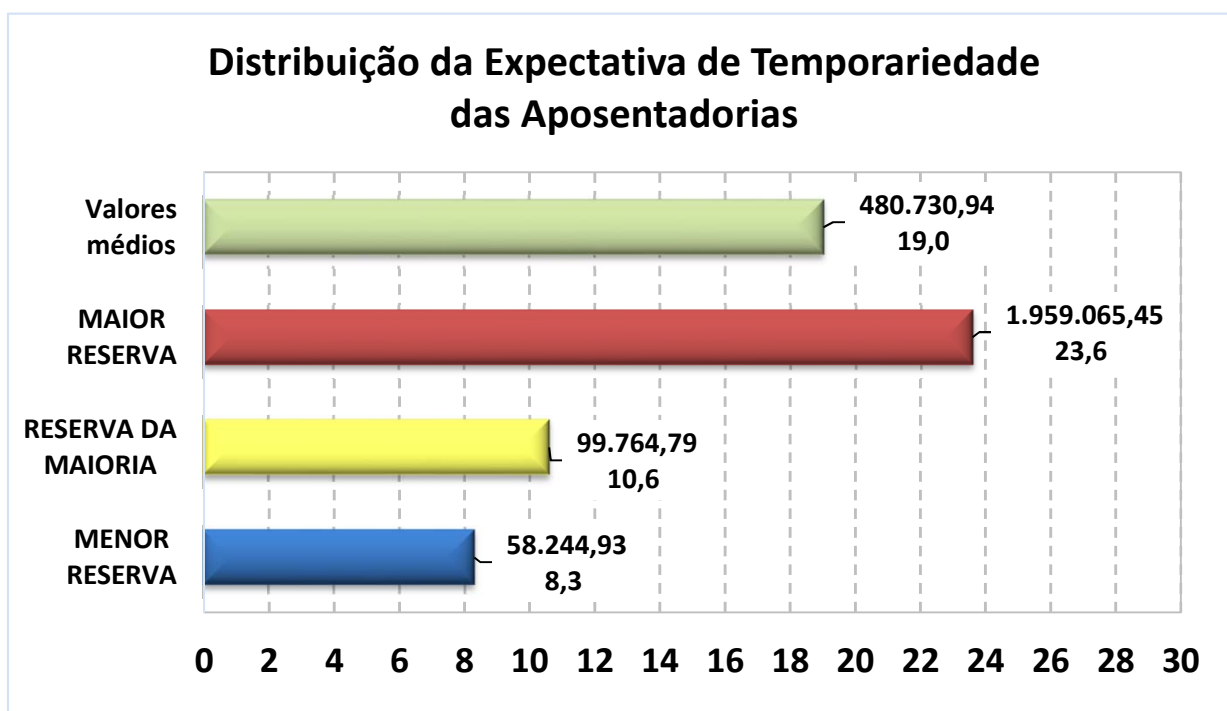
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	81,0	8,3	1.131,62	89,3	58.244,93
RESERVA DA MAIORIA	3	76,0	10,6	1.045,00	86,6	99.764,79
MAIOR RESERVA	1	61,0	23,6	12.984,60	84,6	1.959.065,45
Valores médios		66,1	19,0	3.376,27	85,1	480.730,94



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.131,62, para uma pessoa com 81 anos, cuja expectativa de vida é atingir 89,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 58.244,93.

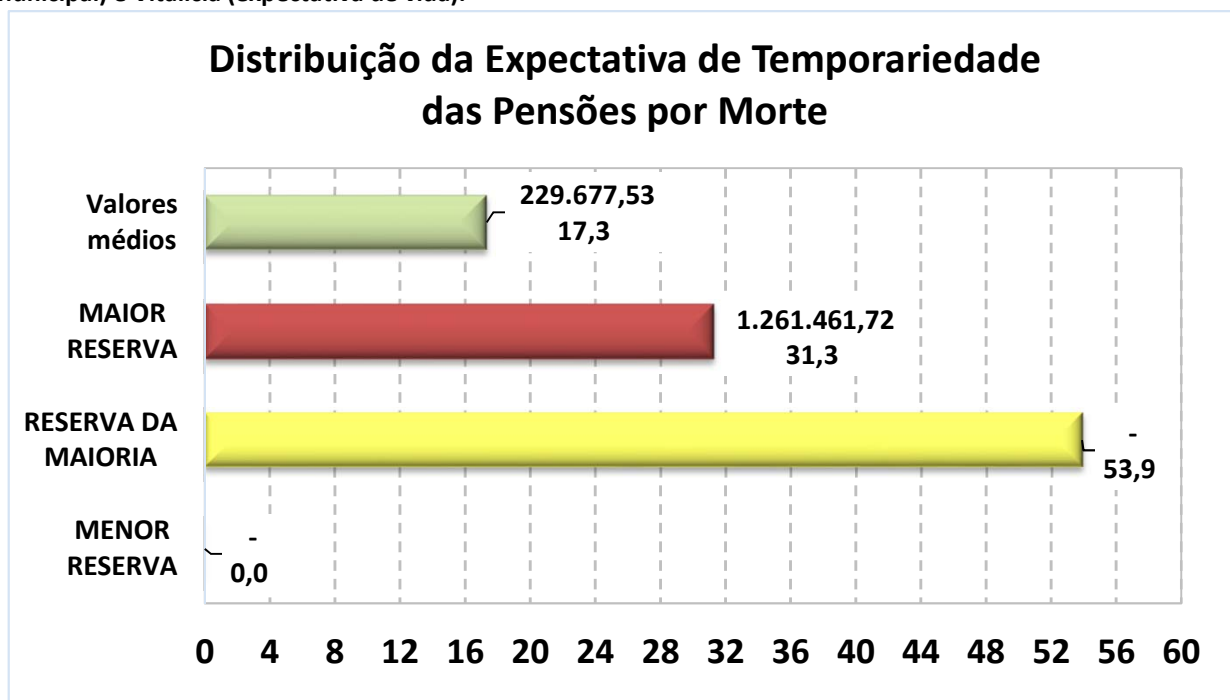


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	21,0	0,0	-	21,0	-
RESERVA DA MAIORIA	2	21,0	53,9	-	21,0	-
MAIOR RESERVA	1	52,0	31,3	6.827,30	83,3	1.261.461,72
Valores médios		59,8	17,3	1.780,99	77,2	229.677,53

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 6.827,30, para uma pessoa com 52 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.261.461,72.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.198.724,77 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	ALCINDINA DOS SANTOS BRITO	71	19	19
2	APARECIDA YOSHIE KAZAMA	61	19	19
3	ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA	58	13	13
4	CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA	56	18	18
5	CLEMENTE CRISTALDO	62	19	20
6	CLODOALDO GODOY DA COSTA	62	19	20
7	DÉLIO DELFINO	60	19	19
8	DILMA MARIA GOMES	60	19	19
9	DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU	59	13	14
10	EDILEUSA MARIA DA SILVA	57	18	18
11	ELIANE SOCORRO DA COSTA	60	17	17
12	ELIAS NUNES DE SOUZA	63	19	19
13	FABIA SEBASTIANA PERES CALVIS	64	19	19
14	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	57	19	20
15	FRANCISCA LUIZ	60	19	19
16	IZAIR ACOSTA DOS SANTOS	59	17	17
17	JANET LILI AZAMBUJA	65	18	18
18	JOANA VERGILINA BARBIERI DE FIGUEIREDO	57	19	20

**Continuação (...)**

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
19	JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA	60	20	20
20	JOICE DE BRITO SPADA	58	17	17
21	KATIA ANDERSON CORREA GOMES	54	19	19
22	KATIA FERREIRA CETTO	62	19	19
23	LUIZ ANTONIO LIPÚ	63	19	19
24	LUIZ CARLOS LEITE CABRAL	71	18	18
25	LUZIA NUNES MAMORÉ	55	19	19
26	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	64	19	19
27	MARIA APARECIDA RAIMUNDO FERREIRA	59	19	19
28	MARIA CECILIA SE-SÉ CABO	57	13	14
29	MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA	62	13	13
30	MARIA DE LURDES DOS SANTOS LEITE	60	19	19
31	MARILENA GONÇALVES SOARES	57	19	20
32	MAURÍCIO BEZERRA DE MORAIS	66	19	19
33	MIGUEL WANDERLAN GOULART	62	19	20
34	SONIA APARECIDA ARGUELHO	59	19	19
35	SUELY JOSE MENDES ORMONDE	60	19	19
36	TEREZINHA VILAZANTE	58	19	19
37	VANILDA FERREIRA DA SILVA	54	19	19
38	VERA FERREIRA LOPES BRUM	61	19	19
39	VICENTE AMARAL	64	19	19
40	WAGNER DE PADUA MELO	68	19	19

*** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.**

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2020
	ATIVOS DO PLANO	68.105.452,77
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	53.840.301,30
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.701.316,81
	(+) Crédito a Longo Prazo	11.563.834,66
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	93.505.740,38
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	140.137.846,09
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	141.089.467,72
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(912.377,77)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(39.243,86)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	156.412.245,54
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	310.887.981,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(63.388.559,56)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(63.261.909,09)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(27.825.267,03)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(203.044.351,25)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(203.044.351,25)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(25.400.287,61)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	142.041.089,35	141.089.467,72	-	(912.377,77)	(39.243,86)	-	-
1	143.223.228,97	142.263.399,16	-	(920.188,89)	(39.640,92)	-	-
2	144.405.368,58	143.437.330,60	-	(928.000,00)	(40.037,99)	-	-
3	145.587.508,20	144.611.262,04	-	(935.811,12)	(40.435,05)	-	-
4	146.769.647,82	145.785.193,47	-	(943.622,23)	(40.832,11)	-	-
5	147.951.787,43	146.959.124,91	-	(951.433,35)	(41.229,17)	-	-
6	149.133.927,05	148.133.056,35	-	(959.244,47)	(41.626,24)	-	-
7	150.316.066,67	149.306.987,79	-	(967.055,58)	(42.023,30)	-	-
8	151.498.206,28	150.480.919,23	-	(974.866,70)	(42.420,36)	-	-
9	152.680.345,90	151.654.850,67	-	(982.677,81)	(42.817,42)	-	-
10	153.862.485,52	152.828.782,10	-	(990.488,93)	(43.214,49)	-	-
11	155.044.625,13	154.002.713,54	-	(998.300,04)	(43.611,55)	-	-
12	156.226.764,75	155.176.644,98	-	(1.006.111,16)	(44.008,61)	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	465.363.716,90	310.887.981,22	(63.388.559,56)	(63.261.909,09)	(27.825.267,03)	(14.265.151,47)	(203.044.351,25)	607.404.806,25	404.360.455,00
1	478.579.280,55	320.259.913,21	(64.966.175,09)	(64.836.372,55)	(28.516.819,70)	(14.040.041,74)	(205.057.793,76)	621.802.509,52	416.744.715,75
2	491.794.844,20	329.631.845,21	(66.543.790,63)	(66.410.836,00)	(29.208.372,37)	(13.814.932,00)	(207.071.236,28)	636.200.212,79	429.128.976,51
3	505.010.407,86	339.003.777,20	(68.121.406,16)	(67.985.299,46)	(29.899.925,04)	(13.589.822,27)	(209.084.678,79)	650.597.916,06	441.513.237,26
4	518.225.971,51	348.375.709,19	(69.699.021,69)	(69.559.762,91)	(30.591.477,71)	(13.364.712,53)	(211.098.121,31)	664.995.619,32	453.897.498,02
5	531.441.535,16	357.747.641,19	(71.276.637,23)	(71.134.226,37)	(31.283.030,38)	(13.139.602,80)	(213.111.563,82)	679.393.322,59	466.281.758,77
6	544.657.098,81	367.119.573,18	(72.854.252,76)	(72.708.689,82)	(31.974.583,05)	(12.914.493,07)	(215.125.006,33)	693.791.025,86	478.666.019,53
7	557.872.662,46	376.491.505,17	(74.431.868,29)	(74.283.153,28)	(32.666.135,72)	(12.689.383,33)	(217.138.448,85)	708.188.729,13	491.050.280,28
8	571.088.226,11	385.863.437,17	(76.009.483,83)	(75.857.616,73)	(33.357.688,39)	(12.464.273,60)	(219.151.891,36)	722.586.432,40	503.434.541,04
9	584.303.789,77	395.235.369,16	(77.587.099,36)	(77.432.080,19)	(34.049.241,06)	(12.239.163,87)	(221.165.333,87)	736.984.135,67	515.818.801,79
10	597.519.353,42	404.607.301,15	(79.164.714,89)	(79.006.543,64)	(34.740.793,73)	(12.014.054,13)	(223.178.776,39)	751.381.838,93	528.203.062,54
11	610.734.917,07	413.979.233,15	(80.742.330,43)	(80.581.007,10)	(35.432.346,40)	(11.788.944,40)	(225.192.218,90)	765.779.542,20	540.587.323,30
12	623.950.480,72	423.351.165,14	(82.319.945,96)	(82.155.470,55)	(36.123.899,07)	(11.563.834,66)	(227.205.661,42)	780.177.245,47	552.971.584,05



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.233	5.297.129	6.066.862	8.968.654	3.323.253	3.496.324	27.152.222	383	12.382.391	2.626.287	-	1.232.631	16.241.310	64.751.213,53
2022	1.223	5.259.213	6.023.436	9.322.313	3.871.297	2.980.835	27.457.093	383	13.107.681	2.612.628	-	1.058.531	16.778.840	75.429.466,75
2023	1.138	4.695.335	5.377.621	13.448.363	4.353.488	2.783.122	30.657.929	467	17.571.285	2.624.154	-	1.067.336	21.262.775	84.824.620,21
2024	1.106	4.482.236	5.133.556	13.630.037	4.740.617	2.783.122	30.769.568	496	19.514.104	2.636.420	-	1.076.111	23.226.635	92.367.552,64
2025	1.074	4.287.992	4.911.086	13.814.166	4.964.079	1.332.616	29.309.938	526	21.316.410	2.554.829	-	1.084.705	24.955.944	96.721.546,43
2026	1.051	4.178.669	4.785.877	14.000.782	5.125.679	1.200.751	29.291.759	546	22.507.498	2.544.294	-	1.091.310	26.143.102	99.870.202,88
2027	1.016	4.021.570	4.605.949	14.189.920	5.208.310	1.200.751	29.226.500	580	24.037.483	2.479.731	-	1.099.270	27.616.485	101.480.218,66
2028	986	3.862.648	4.423.934	14.381.612	5.202.116	1.200.751	29.071.061	607	25.588.120	2.497.547	-	1.106.088	29.191.755	101.359.525,36
2029	953	3.717.288	4.257.453	14.575.894	5.111.303	1.200.751	28.862.690	637	27.026.251	2.491.150	-	1.114.705	30.632.106	99.590.108,60
2030	916	3.560.729	4.078.144	14.772.800	4.924.740	1.200.751	28.537.164	672	28.540.159	2.509.538	-	1.122.530	32.172.227	95.955.045,23
2031	865	3.311.174	3.792.326	14.972.366	4.596.215	1.200.751	27.872.833	718	30.680.294	2.462.838	-	1.130.762	34.273.894	89.553.984,42
2032	813	3.101.260	3.551.908	15.174.629	4.138.039	1.200.751	27.166.587	761	32.574.737	2.382.177	-	1.136.903	36.093.818	80.626.754,18
2033	771	2.902.587	3.324.366	15.379.623	3.547.353	1.200.751	26.354.680	799	34.370.034	2.350.626	-	1.143.127	37.863.787	69.117.647,76
2034	730	2.719.365	3.114.520	15.587.387	2.830.888	1.194.927	25.447.087	830	35.954.152	2.302.782	-	1.149.959	39.406.893	55.157.842,33
2035	682	2.552.718	2.923.657	15.797.958	1.991.160	1.130.852	24.396.345	865	37.387.533	2.215.858	-	1.154.454	40.757.845	38.796.342,66
2036	636	2.385.530	2.732.175	16.011.373	1.026.155	1.130.852	23.286.085	901	38.712.038	2.218.970	-	1.157.525	42.088.533	19.993.894,90
2037	593	2.224.562	2.547.816	16.227.672	-	1.130.852	22.130.902	933	39.981.653	2.153.646	-	1.160.142	43.295.441	(1.170.643,84)
2038	541	2.009.207	2.301.168	16.446.892	-	1.005.776	21.763.043	971	41.351.368	2.143.230	-	1.161.183	44.655.781	(24.063.381,24)
2039	498	1.844.871	2.112.952	16.669.074	-	795.008	21.421.905	999	42.638.417	1.966.172	-	1.157.538	45.762.127	(48.403.602,98)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	448	1.664.195	1.906.021	16.894.257	-	795.008	21.259.481	1.027	43.248.992	1.896.154	-	1.156.211	46.301.356	(73.445.478,47)
2041	387	1.432.510	1.640.671	17.122.482	-	795.008	20.990.671	1.065	44.596.700	1.841.648	-	1.141.156	47.579.504	(100.034.311,19)
2042	350	1.273.243	1.458.260	17.353.791	-	795.008	20.880.302	1.076	45.359.102	1.482.280	-	1.133.851	47.975.232	(127.129.241,16)
2043	324	1.158.373	1.326.698	17.588.224	-	795.008	20.868.302	1.079	45.204.538	1.386.102	-	1.119.110	47.709.750	(153.970.689,05)
2044	282	982.079	1.124.787	17.825.824	-	795.008	20.727.697	1.100	45.983.430	1.349.715	-	1.097.650	48.430.795	(181.673.787,02)
2045	257	891.212	1.020.715	18.066.634	-	795.008	20.773.568	1.089	45.375.447	1.205.953	-	1.087.261	47.668.662	(208.568.880,78)
2046	218	730.305	836.426	18.310.697	-	795.008	20.672.435	1.100	45.408.815	1.200.947	-	1.059.217	47.668.980	(235.565.425,42)
2047	174	594.163	680.501	18.558.057	-	795.008	20.627.728	1.121	45.934.026	1.055.478	-	1.036.749	48.026.253	(262.963.949,83)
2048	141	472.098	540.699	18.808.758	-	795.008	20.616.563	1.122	45.720.988	1.013.233	-	1.024.853	47.759.074	(290.106.460,23)
2049	118	395.444	452.907	19.062.846	-	795.008	20.706.205	1.100	43.917.205	807.603	-	1.002.272	45.727.080	(315.127.334,91)
2050	99	337.631	386.693	19.320.367	-	795.008	20.839.699	1.092	43.069.497	773.786	-	951.109	44.794.392	(339.082.028,62)
2051	81	275.095	315.069	19.581.367	-	795.008	20.966.539	1.050	40.927.669	764.175	-	925.202	42.617.047	(360.732.536,55)
2052	67	222.201	254.490	19.845.893	-	795.008	21.117.591	1.042	39.956.344	666.032	-	873.221	41.495.596	(381.110.541,50)
2053	55	182.042	208.495	20.113.992	-	795.008	21.299.537	1.032	39.129.888	664.629	-	844.259	40.638.776	(400.449.780,65)
2054	40	129.545	148.370	20.385.712	-	795.008	21.458.635	1.026	38.342.469	682.773	-	821.952	39.847.194	(418.838.339,76)
2055	32	108.333	124.075	-	-	795.008	1.027.416	985	36.052.801	659.134	-	799.051	37.510.986	(455.321.909,88)
2056	22	76.002	87.046	-	-	-	163.047	964	34.890.624	550.190	-	749.748	36.190.561	(491.349.424,12)
2057	11	33.862	38.782	-	-	-	72.644	932	33.254.591	535.341	-	719.697	34.509.628	(525.786.408,42)
2058	9	30.564	35.006	-	-	-	65.570	896	31.918.934	516.137	-	680.646	33.115.718	(558.836.556,17)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	7	21.337	24.438	-	-	-	45.775	852	29.849.826	480.232	-	653.077	30.983.135	(589.773.915,66)
2060	4	12.443	14.251	-	-	-	26.693	813	28.498.990	443.764	-	609.656	29.552.410	(619.299.632,00)
2061	2	6.774	7.759	-	-	-	14.533	759	26.464.474	401.981	-	580.636	27.447.091	(646.732.190,22)
2062	1	2.854	3.269	-	-	-	6.122	710	24.673.512	400.451	-	538.299	25.612.261	(672.338.328,93)
2063	-	-	-	-	-	-	-	661	22.807.935	397.884	-	501.888	23.707.706	(696.046.034,98)
2064	-	-	-	-	-	-	-	619	21.274.104	401.205	-	464.116	22.139.426	(718.185.460,83)
2065	-	-	-	-	-	-	-	576	19.842.031	403.345	-	433.506	20.678.882	(738.864.342,40)
2066	-	-	-	-	-	-	-	541	18.502.355	411.072	-	404.908	19.318.334	(758.182.676,64)
2067	-	-	-	-	-	-	-	483	16.212.609	404.503	-	378.269	16.995.380	(775.178.056,89)
2068	-	-	-	-	-	-	-	434	14.414.023	380.147	-	332.342	15.126.512	(790.304.568,88)
2069	-	-	-	-	-	-	-	387	12.557.194	377.441	-	295.883	13.230.518	(803.535.086,99)
2070	-	-	-	-	-	-	-	323	10.447.130	357.910	-	258.693	11.063.732	(814.598.819,48)
2071	-	-	-	-	-	-	-	275	8.923.980	347.181	-	216.101	9.487.262	(824.086.081,36)
2072	-	-	-	-	-	-	-	241	7.862.475	344.724	-	185.423	8.392.622	(832.478.703,30)
2073	-	-	-	-	-	-	-	207	6.807.318	338.387	-	164.144	7.309.849	(839.788.552,64)
2074	-	-	-	-	-	-	-	173	5.717.948	329.975	-	142.914	6.190.836	(845.979.389,13)
2075	-	-	-	-	-	-	-	156	5.175.425	338.108	-	120.958	5.634.491	(851.613.879,64)
2076	-	-	-	-	-	-	-	133	4.429.181	339.995	-	110.271	4.879.447	(856.493.326,94)
2077	-	-	-	-	-	-	-	104	3.468.296	334.367	-	95.384	3.898.047	(860.391.373,46)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	83	2.738.312	342.691	-	76.053	3.157.057	(863.548.430,25)
2079	-	-	-	-	-	-	-	64	2.124.710	344.721	-	61.620	2.531.050	(866.079.480,68)
2080	-	-	-	-	-	-	-	49	1.668.642	332.981	-	49.389	2.051.012	(868.130.492,58)
2081	-	-	-	-	-	-	-	40	1.361.249	342.819	-	40.032	1.744.100	(869.874.592,88)
2082	-	-	-	-	-	-	-	29	977.226	352.275	-	34.081	1.363.583	(871.238.176,00)
2083	-	-	-	-	-	-	-	21	709.628	357.245	-	26.590	1.093.462	(872.331.638,43)
2084	-	-	-	-	-	-	-	11	393.788	342.891	-	21.337	758.016	(873.089.654,65)
2085	-	-	-	-	-	-	-	4	141.520	353.546	-	14.734	509.800	(873.599.454,86)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	37.713	670	-	9.901	48.285	(873.647.739,50)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	768	768	(873.648.507,16)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(873.648.507,16)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.265	5.566.997	6.375.945	8.968.654	3.354.473	3.496.324	27.762.393	383	12.383.343	2.627.201	-	1.232.631	16.243.176	65.359.517,93
2022	1.265	5.618.743	6.435.210	9.322.313	3.943.700	2.980.835	28.300.801	383	13.108.961	2.613.964	-	1.097.204	16.820.129	76.840.189,82
2023	1.265	5.588.026	6.400.030	13.448.363	4.530.216	2.783.122	32.749.756	467	17.574.609	2.628.441	-	1.118.860	21.321.910	88.268.036,43
2024	1.265	5.607.640	6.422.494	13.630.037	5.050.072	2.783.122	33.493.365	496	19.518.402	2.641.876	-	1.204.065	23.364.342	98.397.059,27
2025	1.265	5.629.971	6.448.070	13.814.166	5.436.657	1.332.616	32.661.480	527	21.321.374	2.561.760	-	1.246.017	25.129.152	105.929.387,89
2026	1.265	5.664.739	6.487.890	14.000.782	5.785.147	1.200.751	33.139.310	546	22.513.016	2.552.538	-	1.283.671	26.349.225	112.719.472,65
2027	1.265	5.693.376	6.520.688	14.189.920	6.085.101	1.200.751	33.689.836	581	24.043.714	2.489.431	-	1.312.297	27.845.443	118.563.866,13
2028	1.265	5.723.742	6.555.466	14.381.612	6.328.377	1.200.751	34.189.949	607	25.594.932	2.509.203	-	1.345.749	29.449.884	123.303.930,83
2029	1.265	5.754.968	6.591.231	14.575.894	6.519.456	1.200.751	34.642.300	638	27.033.686	2.504.074	-	1.381.516	30.919.276	127.026.954,46
2030	1.265	5.785.288	6.625.956	14.772.800	6.650.275	1.200.751	35.035.071	673	28.548.149	2.523.333	-	1.414.659	32.486.141	129.575.883,90
2031	1.265	5.803.166	6.646.432	14.972.366	6.685.760	1.200.751	35.308.477	718	30.688.938	2.478.469	-	1.449.674	34.617.081	130.267.279,47
2032	1.265	5.836.998	6.685.181	15.174.629	6.637.368	1.200.751	35.534.928	762	32.584.345	2.399.316	-	1.494.152	36.477.813	129.324.393,95
2033	1.265	5.870.029	6.723.011	15.379.623	6.503.499	1.200.751	35.676.914	799	34.380.835	2.369.101	-	1.535.321	38.285.257	126.716.050,80
2034	1.265	5.903.820	6.761.712	15.587.387	6.291.842	1.194.927	35.739.689	830	35.965.586	2.322.707	-	1.575.375	39.863.668	122.592.071,40
2035	1.265	5.940.370	6.803.574	15.797.958	6.006.028	1.130.852	35.678.782	866	37.399.690	2.237.011	-	1.610.980	41.247.680	117.023.172,82
2036	1.265	5.978.937	6.847.745	16.011.373	5.647.044	1.130.852	35.615.952	902	38.724.836	2.242.482	-	1.643.181	42.610.498	110.028.626,61
2037	1.265	6.016.218	6.890.443	16.227.672	5.217.701	1.130.852	35.482.886	934	39.995.217	2.177.791	-	1.675.314	43.848.322	101.663.190,71
2038	1.265	6.044.604	6.922.953	16.446.892	4.698.262	1.005.776	35.118.487	972	41.365.677	2.168.943	-	1.704.766	45.239.386	91.542.292,30
2039	1.265	6.082.604	6.966.476	16.669.074	4.093.890	795.008	34.607.052	1.000	42.653.304	1.993.436	-	1.736.062	46.382.801	79.766.542,91

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	1.265	6.115.293	7.003.915	16.894.257	3.441.935	795.008	34.250.407	1.029	43.264.581	1.924.965	-	1.763.744	46.953.290	67.063.660,13
2041	1.265	6.151.183	7.045.019	17.122.482	2.700.233	795.008	33.813.925	1.067	44.613.324	1.872.856	-	1.779.280	48.265.460	52.612.125,74
2042	1.265	6.188.140	7.087.347	17.353.791	1.911.584	795.008	33.335.870	1.077	45.376.350	1.515.442	-	1.810.351	48.702.144	37.245.851,73
2043	1.265	6.233.872	7.139.724	17.588.224	1.110.930	795.008	32.867.757	1.081	45.222.505	1.421.674	-	1.823.754	48.467.934	21.645.674,92
2044	1.265	6.272.933	7.184.461	17.825.824	244.029	795.008	32.322.254	1.101	46.001.599	1.386.255	-	1.825.349	49.213.203	4.754.725,49
2045	1.265	6.321.312	7.239.871	18.066.634	-	795.008	32.422.824	1.090	45.394.078	1.243.614	-	1.845.815	48.483.507	(11.305.957,31)
2046	1.265	6.362.339	7.286.859	18.310.697	-	795.008	32.754.902	1.102	45.427.726	1.240.078	-	1.837.738	48.505.541	(27.056.596,45)
2047	1.265	6.416.441	7.348.823	18.558.057	-	795.008	33.118.328	1.122	45.952.272	1.094.678	-	1.844.213	48.891.164	(42.829.432,78)
2048	1.265	6.330.868	7.250.815	18.808.758	-	795.008	33.185.449	1.144	46.921.233	1.055.873	-	1.859.542	49.836.648	(59.480.631,73)
2049	1.265	6.328.472	7.248.071	19.062.846	-	795.008	33.434.397	1.127	45.613.827	852.079	-	1.865.894	48.331.800	(74.378.035,31)
2050	1.265	6.314.344	7.231.890	19.320.367	-	795.008	33.661.608	1.158	46.410.995	820.035	-	1.835.327	49.066.357	(89.782.783,81)
2051	1.265	6.283.359	7.196.403	19.581.367	-	795.008	33.856.137	1.143	45.600.194	814.041	-	1.848.607	48.262.842	(104.189.488,73)
2052	1.265	6.317.683	7.235.714	19.845.893	-	795.008	34.194.297	1.154	45.405.448	717.514	-	1.827.835	47.950.797	(117.945.988,37)
2053	1.265	6.363.799	7.288.532	20.113.992	-	795.008	34.561.330	1.174	45.670.483	719.278	-	1.826.924	48.216.684	(131.601.341,74)
2054	1.265	6.346.259	7.268.442	20.385.712	-	795.008	34.795.421	1.198	46.313.333	742.287	-	1.838.862	48.894.482	(145.700.402,70)
2055	1.265	6.384.255	7.311.960	-	-	795.008	14.491.223	1.188	45.250.782	722.551	-	1.849.668	47.823.001	(179.032.180,49)
2056	1.265	6.429.842	7.364.171	-	-	-	13.794.013	1.196	45.226.194	618.294	-	1.833.462	47.677.949	(212.916.116,74)
2057	1.265	6.431.456	7.366.019	-	-	-	13.797.475	1.196	45.047.331	609.006	-	1.837.411	47.493.748	(246.612.389,92)
2058	1.265	6.498.259	7.442.530	-	-	-	13.940.788	1.191	44.873.552	594.292	-	1.833.879	47.301.723	(279.973.324,23)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	1.265	6.602.003	7.561.349	-	-	-	14.163.352	1.180	43.852.194	563.121	-	1.839.673	46.254.987	(312.064.959,92)
2060	1.265	6.697.397	7.670.605	-	-	-	14.368.001	1.172	43.547.590	531.772	-	1.833.475	45.912.837	(343.609.795,51)
2061	1.265	6.752.700	7.733.944	-	-	-	14.486.643	1.148	42.754.071	496.308	-	1.840.413	45.090.792	(374.213.944,15)
2062	1.265	6.862.119	7.859.264	-	-	-	14.721.383	1.137	42.230.400	500.877	-	1.831.751	44.563.028	(404.055.589,22)
2063	1.265	6.982.652	7.997.310	-	-	-	14.979.962	1.122	41.460.831	505.334	-	1.837.033	43.803.198	(432.878.825,46)
2064	1.265	7.059.770	8.085.635	-	-	-	15.145.404	1.120	41.484.767	517.527	-	1.838.987	43.841.281	(461.574.702,14)
2065	1.265	7.164.557	8.205.649	-	-	-	15.370.206	1.108	41.171.859	528.453	-	1.850.750	43.551.063	(489.755.558,55)
2066	1.265	7.295.902	8.356.080	-	-	-	15.651.982	1.106	40.912.469	543.301	-	1.859.712	43.315.483	(517.419.058,85)
2067	1.265	7.440.872	8.522.116	-	-	-	15.962.988	1.075	39.451.412	545.719	-	1.873.625	41.870.757	(543.326.827,16)
2068	1.265	7.581.764	8.683.481	-	-	-	16.265.245	1.061	38.812.220	530.958	-	1.865.207	41.208.385	(568.269.967,48)
2069	1.265	7.703.023	8.822.360	-	-	-	16.525.383	1.043	38.011.403	539.429	-	1.872.299	40.423.130	(592.167.714,54)
2070	1.265	7.845.065	8.985.043	-	-	-	16.830.108	1.026	37.537.149	531.370	-	1.873.812	39.942.331	(615.279.937,88)
2071	1.265	7.940.013	9.093.787	-	-	-	17.033.800	1.001	37.017.701	534.960	-	1.884.501	39.437.161	(637.683.298,63)
2072	1.265	8.053.185	9.223.404	-	-	-	17.276.589	1.000	37.284.790	548.025	-	1.887.777	39.720.591	(660.127.300,96)
2073	1.265	8.181.148	9.369.962	-	-	-	17.551.110	992	37.241.930	558.229	-	1.909.582	39.709.741	(682.285.931,02)
2074	1.265	8.332.512	9.543.321	-	-	-	17.875.833	988	37.228.764	564.841	-	1.927.248	39.720.853	(704.130.951,28)
2075	1.265	8.427.612	9.652.240	-	-	-	18.079.852	1.000	38.008.132	594.023	-	1.948.787	40.550.942	(726.602.041,36)
2076	1.265	8.530.857	9.770.487	-	-	-	18.301.344	1.014	38.900.946	619.519	-	1.978.573	41.499.037	(749.799.735,06)
2077	1.265	8.653.481	9.910.930	-	-	-	18.564.411	1.013	39.126.800	637.946	-	2.011.720	41.776.466	(773.011.789,36)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	1.265	8.854.231	10.140.851	-	-	-	18.995.082	1.029	39.612.806	669.691	-	2.034.161	42.316.658	(796.333.365,44)
2079	1.265	8.991.312	10.297.851	-	-	-	19.289.163	1.024	39.685.782	693.992	-	2.073.256	42.453.030	(819.497.232,69)
2080	1.265	9.055.695	10.371.590	-	-	-	19.427.285	1.020	40.041.302	701.531	-	2.094.827	42.837.660	(842.907.607,36)
2081	1.265	9.226.514	10.567.232	-	-	-	19.793.746	1.019	40.042.200	718.977	-	2.111.305	42.872.482	(865.986.343,86)
2082	1.265	9.394.687	10.759.842	-	-	-	20.154.529	1.012	39.086.436	732.309	-	2.136.127	41.954.872	(887.786.687,13)
2083	1.265	9.565.705	10.955.710	-	-	-	20.521.415	997	38.388.290	732.658	-	2.141.355	41.262.303	(908.527.575,44)
2084	1.265	9.745.341	11.161.450	-	-	-	20.906.791	982	37.656.477	712.627	-	2.151.883	40.520.987	(928.141.771,54)
2085	1.265	9.894.529	11.332.317	-	-	-	21.226.845	957	36.112.928	713.276	-	2.162.563	38.988.767	(945.903.692,84)
2086	1.265	10.054.482	11.515.512	-	-	-	21.569.994	953	35.267.564	360.057	-	2.153.064	37.780.685	(962.114.383,77)
2087	1.265	10.218.696	11.703.589	-	-	-	21.922.285	943	34.443.404	359.426	-	2.151.991	36.954.821	(977.146.920,52)
2088	1.265	10.372.228	11.879.431	-	-	-	22.251.659	936	33.987.752	360.574	-	2.159.005	36.507.331	(991.402.592,46)
2089	1.265	10.510.383	12.037.662	-	-	-	22.548.045	925	33.544.093	368.409	-	2.171.895	36.084.397	(1.004.938.944,38)
2090	1.265	10.679.851	12.231.755	-	-	-	22.911.607	923	33.280.824	376.146	-	2.182.958	35.839.927	(1.017.867.264,84)
2091	1.265	10.827.454	12.400.807	-	-	-	23.228.261	907	32.597.057	379.741	-	2.202.109	35.178.906	(1.029.817.909,98)
2092	1.265	10.976.158	12.571.119	-	-	-	23.547.277	885	31.682.000	377.706	-	2.209.637	34.269.342	(1.040.539.974,96)
2093	1.265	11.144.131	12.763.500	-	-	-	23.907.631	862	30.977.778	373.546	-	2.212.584	33.563.908	(1.050.196.251,65)
2094	1.265	11.292.506	12.933.436	-	-	-	24.225.942	843	30.353.041	374.537	-	2.222.464	32.950.042	(1.058.920.352,11)
2095	1.265	11.445.864	13.109.078	-	-	-	24.554.942	819	29.580.664	373.836	-	2.231.231	32.185.731	(1.066.551.141,20)
2096	1.265	11.609.753	13.296.782	-	-	-	24.906.535	793	28.491.483	365.106	-	2.237.725	31.094.314	(1.072.738.920,39)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionist as	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.233	5.297.129	6.462.128	8.968.654	3.344.637	3.496.324	27.568.872	383	12.382.391	2.626.287	-	1.232.631	16.241.310	65.167.863,98
2022	1.223	5.259.213	6.415.873	9.058.341	3.900.788	2.980.835	27.615.049	383	13.107.681	2.612.628	-	1.058.531	16.778.840	76.004.072,81
2023	1.138	4.695.335	5.727.982	9.148.924	4.170.929	2.783.122	26.526.292	467	17.571.285	2.624.154	-	1.067.336	21.262.775	81.267.589,67
2024	1.106	4.482.236	5.468.016	12.772.715	4.519.895	2.783.122	30.025.983	496	19.514.104	2.636.420	-	1.076.111	23.226.635	88.066.937,63
2025	1.074	4.287.992	5.231.051	12.984.817	4.703.858	1.332.616	28.540.333	526	21.316.410	2.554.829	-	1.084.705	24.955.944	91.651.326,66
2026	1.051	4.178.669	5.097.685	13.200.440	4.824.950	1.200.751	28.502.496	546	22.507.498	2.544.294	-	1.091.310	26.143.102	94.010.720,62
2027	1.016	4.021.570	4.906.035	13.419.645	4.865.875	1.200.751	28.413.876	580	24.037.483	2.479.731	-	1.099.270	27.616.485	94.808.111,69
2028	986	3.862.648	4.712.161	13.642.489	4.816.761	1.200.751	28.234.811	607	25.588.120	2.497.547	-	1.106.088	29.191.755	93.851.167,95
2029	953	3.717.288	4.534.833	13.869.034	4.681.866	1.200.751	28.003.773	637	27.026.251	2.491.150	-	1.114.705	30.632.106	91.222.834,66
2030	916	3.560.729	4.343.842	14.099.340	4.450.010	1.200.751	27.654.673	672	28.540.159	2.509.538	-	1.122.530	32.172.227	86.705.280,42
2031	865	3.311.174	4.039.402	14.333.472	4.074.606	1.200.751	26.959.405	718	30.680.294	2.462.838	-	1.130.762	34.273.894	79.390.791,80
2032	813	3.101.260	3.783.321	14.571.491	3.568.100	1.200.751	26.224.923	761	32.574.737	2.382.177	-	1.136.903	36.093.818	69.521.897,54
2033	771	2.902.587	3.540.954	14.813.462	2.927.668	1.200.751	25.385.423	799	34.370.034	2.350.626	-	1.143.127	37.863.787	57.043.533,68
2034	730	2.719.365	3.317.436	15.059.452	2.160.095	1.194.927	24.451.275	830	35.954.152	2.302.782	-	1.149.959	39.406.893	42.087.916,35
2035	682	2.552.718	3.114.138	15.309.527	1.267.958	1.130.852	23.375.193	865	37.387.533	2.215.858	-	1.154.454	40.757.845	24.705.264,68
2036	636	2.385.530	2.910.181	15.563.754	249.241	1.130.852	22.239.558	901	38.712.038	2.218.970	-	1.157.525	42.088.533	4.856.290,31
2037	593	2.224.562	2.713.811	15.822.203	-	1.130.852	21.891.429	933	39.981.653	2.153.646	-	1.160.142	43.295.441	(16.547.722,24)
2038	541	2.009.207	2.451.093	16.084.944	-	1.005.776	21.551.020	971	41.351.368	2.143.230	-	1.161.183	44.655.781	(39.652.482,56)
2039	498	1.844.871	2.250.615	16.352.048	-	795.008	21.242.542	999	42.638.417	1.966.172	-	1.157.538	45.762.127	(64.172.067,78)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	448	1.664.195	2.030.202	16.623.587	-	795.008	21.112.992	1.027	43.248.992	1.896.154	-	1.156.211	46.301.356	(89.360.432,60)
2041	387	1.432.510	1.747.563	16.899.636	-	795.008	20.874.717	1.065	44.596.700	1.841.648	-	1.141.156	47.579.504	(116.065.219,54)
2042	350	1.273.243	1.553.268	17.180.268	-	795.008	20.801.788	1.076	45.359.102	1.482.280	-	1.133.851	47.975.232	(143.238.663,99)
2043	324	1.158.373	1.413.135	17.465.561	-	795.008	20.832.076	1.079	45.204.538	1.386.102	-	1.119.110	47.709.750	(170.116.338,43)
2044	282	982.079	1.198.068	17.755.591	-	795.008	20.730.746	1.100	45.983.430	1.349.715	-	1.097.650	48.430.795	(197.816.387,80)
2045	257	891.212	1.087.216	18.050.437	-	795.008	20.823.873	1.089	45.375.447	1.205.953	-	1.087.261	47.668.662	(224.661.176,96)
2046	218	730.305	890.921	18.350.179	-	795.008	20.766.413	1.100	45.408.815	1.200.947	-	1.059.217	47.668.980	(251.563.744,22)
2047	174	594.163	724.837	18.654.899	-	795.008	20.768.907	1.121	45.934.026	1.055.478	-	1.036.749	48.026.253	(278.821.090,12)
2048	141	472.098	575.927	18.964.679	-	795.008	20.807.712	1.122	45.720.988	1.013.233	-	1.024.853	47.759.074	(305.772.451,89)
2049	118	395.444	482.414	19.279.603	-	795.008	20.952.470	1.100	43.917.205	807.603	-	1.002.272	45.727.080	(330.547.061,92)
2050	99	337.631	411.886	19.599.757	-	795.008	21.144.282	1.092	43.069.497	773.786	-	951.109	44.794.392	(354.197.171,99)
2051	81	275.095	335.597	19.925.227	-	795.008	21.330.927	1.050	40.927.669	764.175	-	925.202	42.617.047	(375.483.292,15)
2052	67	222.201	271.070	20.256.102	-	795.008	21.544.381	1.042	39.956.344	666.032	-	873.221	41.495.596	(395.434.506,84)
2053	55	182.042	222.079	20.592.472	-	795.008	21.791.601	1.032	39.129.888	664.629	-	844.259	40.638.776	(414.281.682,04)
2054	40	129.545	158.036	20.934.427	-	795.008	22.017.016	1.026	38.342.469	682.773	-	821.952	39.847.194	(432.111.860,21)
2055	32	108.333	132.159	21.282.060	-	795.008	22.317.560	985	36.052.801	659.134	-	799.051	37.510.986	(447.305.286,47)
2056	22	76.002	92.717	-	-	-	168.718	964	34.890.624	550.190	-	749.748	36.190.561	(483.327.129,54)
2057	11	33.862	41.309	-	-	-	75.171	932	33.254.591	535.341	-	719.697	34.509.628	(517.761.587,11)
2058	9	30.564	37.286	-	-	-	67.851	896	31.918.934	516.137	-	680.646	33.115.718	(550.809.454,19)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	7	21.337	26.030	-	-	-	47.368	852	29.849.826	480.232	-	653.077	30.983.135	(581.745.221,50)
2060	4	12.443	15.179	-	-	-	27.622	813	28.498.990	443.764	-	609.656	29.552.410	(611.270.009,39)
2061	2	6.774	8.264	-	-	-	15.038	759	26.464.474	401.981	-	580.636	27.447.091	(638.702.062,12)
2062	1	2.854	3.482	-	-	-	6.335	710	24.673.512	400.451	-	538.299	25.612.261	(664.307.987,87)
2063	-	-	-	-	-	-	-	661	22.807.935	397.884	-	501.888	23.707.706	(688.015.693,92)
2064	-	-	-	-	-	-	-	619	21.274.104	401.205	-	464.116	22.139.426	(710.155.119,77)
2065	-	-	-	-	-	-	-	576	19.842.031	403.345	-	433.506	20.678.882	(730.834.001,35)
2066	-	-	-	-	-	-	-	541	18.502.355	411.072	-	404.908	19.318.334	(750.152.335,58)
2067	-	-	-	-	-	-	-	483	16.212.609	404.503	-	378.269	16.995.380	(767.147.715,84)
2068	-	-	-	-	-	-	-	434	14.414.023	380.147	-	332.342	15.126.512	(782.274.227,82)
2069	-	-	-	-	-	-	-	387	12.557.194	377.441	-	295.883	13.230.518	(795.504.745,93)
2070	-	-	-	-	-	-	-	323	10.447.130	357.910	-	258.693	11.063.732	(806.568.478,43)
2071	-	-	-	-	-	-	-	275	8.923.980	347.181	-	216.101	9.487.262	(816.055.740,30)
2072	-	-	-	-	-	-	-	241	7.862.475	344.724	-	185.423	8.392.622	(824.448.362,24)
2073	-	-	-	-	-	-	-	207	6.807.318	338.387	-	164.144	7.309.849	(831.758.211,58)
2074	-	-	-	-	-	-	-	173	5.717.948	329.975	-	142.914	6.190.836	(837.949.048,08)
2075	-	-	-	-	-	-	-	156	5.175.425	338.108	-	120.958	5.634.491	(843.583.538,58)
2076	-	-	-	-	-	-	-	133	4.429.181	339.995	-	110.271	4.879.447	(848.462.985,88)
2077	-	-	-	-	-	-	-	104	3.468.296	334.367	-	95.384	3.898.047	(852.361.032,41)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	83	2.738.312	342.691	-	76.053	3.157.057	(855.518.089,20)
2079	-	-	-	-	-	-	-	64	2.124.710	344.721	-	61.620	2.531.050	(858.049.139,63)
2080	-	-	-	-	-	-	-	49	1.668.642	332.981	-	49.389	2.051.012	(860.100.151,52)
2081	-	-	-	-	-	-	-	40	1.361.249	342.819	-	40.032	1.744.100	(861.844.251,82)
2082	-	-	-	-	-	-	-	29	977.226	352.275	-	34.081	1.363.583	(863.207.834,94)
2083	-	-	-	-	-	-	-	21	709.628	357.245	-	26.590	1.093.462	(864.301.297,37)
2084	-	-	-	-	-	-	-	11	393.788	342.891	-	21.337	758.016	(865.059.313,60)
2085	-	-	-	-	-	-	-	4	141.520	353.546	-	14.734	509.800	(865.569.113,80)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	37.713	670	-	9.901	48.285	(865.617.398,44)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	768	768	(865.618.166,11)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(865.618.166,11)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	1.265	5.566.997	6.791.349	8.968.654	3.376.946	3.496.324	28.200.270	383	12.383.343	2.627.201	-	1.232.631	16.243.176	65.797.395,09
2022	1.265	5.618.743	6.854.475	9.058.341	3.975.791	2.980.835	28.488.184	383	13.108.961	2.613.964	-	1.097.204	16.820.129	77.465.450,14
2023	1.265	5.588.026	6.817.003	9.148.924	4.354.001	2.783.122	28.691.076	467	17.574.609	2.628.441	-	1.118.860	21.321.910	84.834.615,96
2024	1.265	5.607.640	6.840.931	12.772.715	4.840.580	2.783.122	32.844.988	496	19.518.402	2.641.876	-	1.204.065	23.364.342	94.315.261,33
2025	1.265	5.629.971	6.868.173	12.984.817	5.193.691	1.332.616	32.009.268	527	21.321.374	2.561.760	-	1.246.017	25.129.152	101.195.377,81
2026	1.265	5.664.739	6.910.587	13.200.440	5.508.606	1.200.751	32.485.125	546	22.513.016	2.552.538	-	1.283.671	26.349.225	107.331.277,22
2027	1.265	5.693.376	6.945.522	13.419.645	5.774.911	1.200.751	33.034.206	581	24.043.714	2.489.431	-	1.312.297	27.845.443	112.520.040,05
2028	1.265	5.723.742	6.982.566	13.642.489	5.984.526	1.200.751	33.534.074	607	25.594.932	2.509.203	-	1.345.749	29.449.884	116.604.230,32
2029	1.265	5.754.968	7.020.661	13.869.034	6.141.993	1.200.751	33.987.407	638	27.033.686	2.504.074	-	1.381.516	30.919.276	119.672.361,31
2030	1.265	5.785.288	7.057.649	14.099.340	6.239.312	1.200.751	34.382.341	673	28.548.149	2.523.333	-	1.414.659	32.486.141	121.568.560,59
2031	1.265	5.803.166	7.079.459	14.333.472	6.241.427	1.200.751	34.658.275	718	30.688.938	2.478.469	-	1.449.674	34.617.081	121.609.754,31
2032	1.265	5.836.998	7.120.732	14.571.491	6.159.930	1.200.751	34.889.902	762	32.584.345	2.399.316	-	1.494.152	36.477.813	120.021.843,40
2033	1.265	5.870.029	7.161.027	14.813.462	5.993.298	1.200.751	35.038.568	799	34.380.835	2.369.101	-	1.535.321	38.285.257	116.775.154,41
2034	1.265	5.903.820	7.202.249	15.059.452	5.749.312	1.194.927	35.109.760	830	35.965.586	2.322.707	-	1.575.375	39.863.668	112.021.246,36
2035	1.265	5.940.370	7.246.838	15.309.527	5.431.702	1.130.852	35.059.290	866	37.399.690	2.237.011	-	1.610.980	41.247.680	105.832.856,01
2036	1.265	5.978.937	7.293.888	15.563.754	5.041.568	1.130.852	35.008.999	902	38.724.836	2.242.482	-	1.643.181	42.610.498	98.231.357,07
2037	1.265	6.016.218	7.339.367	15.822.203	4.581.820	1.130.852	34.890.461	934	39.995.217	2.177.791	-	1.675.314	43.848.322	89.273.495,69
2038	1.265	6.044.604	7.373.996	16.084.944	4.032.800	1.005.776	34.542.119	972	41.365.677	2.168.943	-	1.704.766	45.239.386	78.576.229,17
2039	1.265	6.082.604	7.420.354	16.352.048	3.399.830	795.008	34.049.844	1.000	42.653.304	1.993.436	-	1.736.062	46.382.801	66.243.271,44

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	1.265	6.115.293	7.460.232	16.623.587	2.720.370	795.008	33.714.489	1.029	43.264.581	1.924.965	-	1.763.744	46.953.290	53.004.470,41
2041	1.265	6.151.183	7.504.015	16.899.636	1.952.407	795.008	33.302.247	1.067	44.613.324	1.872.856	-	1.779.280	48.265.460	38.041.257,93
2042	1.265	6.188.140	7.549.100	17.180.268	1.138.893	795.008	32.851.409	1.077	45.376.350	1.515.442	-	1.810.351	48.702.144	22.190.523,49
2043	1.265	6.233.872	7.604.889	17.465.561	314.966	795.008	32.414.295	1.081	45.222.505	1.421.674	-	1.823.754	48.467.934	6.136.884,94
2044	1.265	6.272.933	7.652.541	17.755.591	-	795.008	32.476.072	1.101	46.001.599	1.386.255	-	1.825.349	49.213.203	(10.600.246,32)
2045	1.265	6.321.312	7.711.561	18.050.437	-	795.008	32.878.318	1.090	45.394.078	1.243.614	-	1.845.815	48.483.507	(26.205.435,78)
2046	1.265	6.362.339	7.761.610	18.350.179	-	795.008	33.269.136	1.102	45.427.726	1.240.078	-	1.837.738	48.505.541	(41.441.840,71)
2047	1.265	6.416.441	7.827.611	18.654.899	-	795.008	33.693.959	1.122	45.952.272	1.094.678	-	1.844.213	48.891.164	(56.639.045,85)
2048	1.265	6.330.868	7.723.218	18.964.679	-	795.008	33.813.773	1.144	46.921.233	1.055.873	-	1.859.542	49.836.648	(72.661.920,54)
2049	1.265	6.328.472	7.720.295	19.279.603	-	795.008	34.123.378	1.127	45.613.827	852.079	-	1.865.894	48.331.800	(86.870.342,79)
2050	1.265	6.314.344	7.703.060	19.599.757	-	795.008	34.412.168	1.158	46.410.995	820.035	-	1.835.327	49.066.357	(101.524.531,24)
2051	1.265	6.283.359	7.665.261	19.925.227	-	795.008	34.668.856	1.143	45.600.194	814.041	-	1.848.607	48.262.842	(115.118.517,60)
2052	1.265	6.317.683	7.707.133	20.256.102	-	795.008	35.075.926	1.154	45.405.448	717.514	-	1.827.835	47.950.797	(127.993.388,15)
2053	1.265	6.363.799	7.763.392	20.592.472	-	795.008	35.514.671	1.174	45.670.483	719.278	-	1.826.924	48.216.684	(140.695.400,94)
2054	1.265	6.346.259	7.741.994	20.934.427	-	795.008	35.817.687	1.198	46.313.333	742.287	-	1.838.862	48.894.482	(153.772.195,94)
2055	1.265	6.384.255	7.788.347	21.282.060	-	795.008	36.249.670	1.188	45.250.782	722.551	-	1.849.668	47.823.001	(165.345.526,74)
2056	1.265	6.429.842	7.843.960	-	-	-	14.273.801	1.196	45.226.194	618.294	-	1.833.462	47.677.949	(198.749.674,52)
2057	1.265	6.431.456	7.845.928	-	-	-	14.277.384	1.196	45.047.331	609.006	-	1.837.411	47.493.748	(231.966.038,83)
2058	1.265	6.498.259	7.927.423	-	-	-	14.425.682	1.191	44.873.552	594.292	-	1.833.879	47.301.723	(264.842.079,46)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	1.265	6.602.003	8.053.984	-	-	-	14.655.987	1.180	43.852.194	563.121	-	1.839.673	46.254.987	(296.441.080,21)
2060	1.265	6.697.397	8.170.358	-	-	-	14.867.754	1.172	43.547.590	531.772	-	1.833.475	45.912.837	(327.486.162,66)
2061	1.265	6.752.700	8.237.823	-	-	-	14.990.523	1.148	42.754.071	496.308	-	1.840.413	45.090.792	(357.586.431,50)
2062	1.265	6.862.119	8.371.308	-	-	-	15.233.428	1.137	42.230.400	500.877	-	1.831.751	44.563.028	(386.916.031,97)
2063	1.265	6.982.652	8.518.349	-	-	-	15.501.001	1.122	41.460.831	505.334	-	1.837.033	43.803.198	(415.218.229,62)
2064	1.265	7.059.770	8.612.428	-	-	-	15.672.197	1.120	41.484.767	517.527	-	1.838.987	43.841.281	(443.387.313,23)
2065	1.265	7.164.557	8.740.261	-	-	-	15.904.818	1.108	41.171.859	528.453	-	1.850.750	43.551.063	(471.033.557,44)
2066	1.265	7.295.902	8.900.493	-	-	-	16.196.395	1.106	40.912.469	543.301	-	1.859.712	43.315.483	(498.152.644,69)
2067	1.265	7.440.872	9.077.346	-	-	-	16.518.219	1.075	39.451.412	545.719	-	1.873.625	41.870.757	(523.505.182,43)
2068	1.265	7.581.764	9.249.224	-	-	-	16.830.988	1.061	38.812.220	530.958	-	1.865.207	41.208.385	(547.882.578,97)
2069	1.265	7.703.023	9.397.152	-	-	-	17.100.175	1.043	38.011.403	539.429	-	1.872.299	40.423.130	(571.205.534,03)
2070	1.265	7.845.065	9.570.434	-	-	-	17.415.499	1.026	37.537.149	531.370	-	1.873.812	39.942.331	(593.732.366,33)
2071	1.265	7.940.013	9.686.263	-	-	-	17.626.276	1.001	37.017.701	534.960	-	1.884.501	39.437.161	(615.543.251,11)
2072	1.265	8.053.185	9.824.325	-	-	-	17.877.509	1.000	37.284.790	548.025	-	1.887.777	39.720.591	(637.386.332,74)
2073	1.265	8.181.148	9.980.431	-	-	-	18.161.580	992	37.241.930	558.229	-	1.909.582	39.709.741	(658.934.493,57)
2074	1.265	8.332.512	10.165.085	-	-	-	18.497.597	988	37.228.764	564.841	-	1.927.248	39.720.853	(680.157.749,99)
2075	1.265	8.427.612	10.281.100	-	-	-	18.708.712	1.000	38.008.132	594.023	-	1.948.787	40.550.942	(701.999.979,94)
2076	1.265	8.530.857	10.407.051	-	-	-	18.937.908	1.014	38.900.946	619.519	-	1.978.573	41.499.037	(724.561.109,52)
2077	1.265	8.653.481	10.556.645	-	-	-	19.210.126	1.013	39.126.800	637.946	-	2.011.720	41.776.466	(747.127.449,59)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,41% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	1.265	8.854.231	10.801.545	-	-	-	19.655.776	1.029	39.612.806	669.691	-	2.034.161	42.316.658	(769.788.331,68)
2079	1.265	8.991.312	10.968.774	-	-	-	19.960.086	1.024	39.685.782	693.992	-	2.073.256	42.453.030	(792.281.276,11)
2080	1.265	9.055.695	11.047.317	-	-	-	20.103.012	1.020	40.041.302	701.531	-	2.094.827	42.837.660	(815.015.923,76)
2081	1.265	9.226.514	11.255.705	-	-	-	20.482.219	1.019	40.042.200	718.977	-	2.111.305	42.872.482	(837.406.186,85)
2082	1.265	9.394.687	11.460.864	-	-	-	20.855.551	1.012	39.086.436	732.309	-	2.136.127	41.954.872	(858.505.507,82)
2083	1.265	9.565.705	11.669.494	-	-	-	21.235.198	997	38.388.290	732.658	-	2.141.355	41.262.303	(878.532.612,67)
2084	1.265	9.745.341	11.888.638	-	-	-	21.633.978	982	37.656.477	712.627	-	2.151.883	40.520.987	(897.419.621,03)
2085	1.265	9.894.529	12.070.637	-	-	-	21.965.165	957	36.112.928	713.276	-	2.162.563	38.988.767	(914.443.222,33)
2086	1.265	10.054.482	12.265.768	-	-	-	22.320.249	953	35.267.564	360.057	-	2.153.064	37.780.685	(929.903.657,75)
2087	1.265	10.218.696	12.466.098	-	-	-	22.684.794	943	34.443.404	359.426	-	2.151.991	36.954.821	(944.173.685,46)
2088	1.265	10.372.228	12.653.396	-	-	-	23.025.624	936	33.987.752	360.574	-	2.159.005	36.507.331	(957.655.391,95)
2089	1.265	10.510.383	12.821.936	-	-	-	23.332.320	925	33.544.093	368.409	-	2.171.895	36.084.397	(970.407.469,41)
2090	1.265	10.679.851	13.028.675	-	-	-	23.708.527	923	33.280.824	376.146	-	2.182.958	35.839.927	(982.538.869,88)
2091	1.265	10.827.454	13.208.741	-	-	-	24.036.195	907	32.597.057	379.741	-	2.202.109	35.178.906	(993.681.581,02)
2092	1.265	10.976.158	13.390.149	-	-	-	24.366.307	885	31.682.000	377.706	-	2.209.637	34.269.342	(1.003.584.615,88)
2093	1.265	11.144.131	13.595.064	-	-	-	24.739.195	862	30.977.778	373.546	-	2.212.584	33.563.908	(1.012.409.328,48)
2094	1.265	11.292.506	13.776.071	-	-	-	25.068.577	843	30.353.041	374.537	-	2.222.464	32.950.042	(1.020.290.793,28)
2095	1.265	11.445.864	13.963.157	-	-	-	25.409.021	819	29.580.664	373.836	-	2.231.231	32.185.731	(1.027.067.503,28)
2096	1.265	11.609.753	14.163.090	-	-	-	25.772.843	793	28.491.483	365.106	-	2.237.725	31.094.314	(1.032.388.974,13)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				53.840.301,30
2021	27.152.221,76	16.241.309,53	10.910.912,23	64.751.213,53
2022	27.457.093,24	16.778.840,01	10.678.253,23	75.429.466,75
2023	30.657.928,68	21.262.775,22	9.395.153,46	84.824.620,21
2024	30.769.567,73	23.226.635,31	7.542.932,42	92.367.552,64
2025	29.309.938,01	24.955.944,21	4.353.993,79	96.721.546,43
2026	29.291.758,78	26.143.102,32	3.148.656,45	99.870.202,88
2027	29.226.500,29	27.616.484,52	1.610.015,77	101.480.218,66
2028	29.071.061,43	29.191.754,72	(120.693,30)	101.359.525,36
2029	28.862.689,66	30.632.106,42	(1.769.416,76)	99.590.108,60
2030	28.537.163,59	32.172.226,95	(3.635.063,36)	95.955.045,23
2031	27.872.833,02	34.273.893,83	(6.401.060,81)	89.553.984,42
2032	27.166.587,41	36.093.817,65	(8.927.230,24)	80.626.754,18
2033	26.354.680,28	37.863.786,70	(11.509.106,42)	69.117.647,76
2034	25.447.087,17	39.406.892,60	(13.959.805,43)	55.157.842,33
2035	24.396.345,23	40.757.844,91	(16.361.499,68)	38.796.342,66
2036	23.286.085,09	42.088.532,84	(18.802.447,76)	19.993.894,90
2037	22.130.902,37	43.295.441,11	(21.164.538,74)	(1.170.643,84)
2038	21.763.043,25	44.655.780,65	(22.892.737,40)	(24.063.381,24)
2039	21.421.905,06	45.762.126,81	(24.340.221,75)	(48.403.602,98)
2040	21.259.480,97	46.301.356,46	(25.041.875,49)	(73.445.478,47)
2041	20.990.670,93	47.579.503,65	(26.588.832,72)	(100.034.311,19)
2042	20.880.302,00	47.975.231,96	(27.094.929,97)	(127.129.241,16)
2043	20.868.302,33	47.709.750,22	(26.841.447,89)	(153.970.689,05)
2044	20.727.697,47	48.430.795,44	(27.703.097,97)	(181.673.787,02)
2045	20.773.567,94	47.668.661,70	(26.895.093,76)	(208.568.880,78)
2046	20.672.435,30	47.668.979,94	(26.996.544,64)	(235.565.425,42)
2047	20.627.728,12	48.026.252,54	(27.398.524,41)	(262.963.949,83)
2048	20.616.563,26	47.759.073,66	(27.142.510,40)	(290.106.460,23)
2049	20.706.205,00	45.727.079,68	(25.020.874,68)	(315.127.334,91)
2050	20.839.698,52	44.794.392,23	(23.954.693,70)	(339.082.028,62)
2051	20.966.538,80	42.617.046,73	(21.650.507,93)	(360.732.536,55)
2052	21.117.591,13	41.495.596,08	(20.378.004,95)	(381.110.541,50)
2053	21.299.536,80	40.638.775,96	(19.339.239,16)	(400.449.780,65)
2054	21.458.635,00	39.847.194,10	(18.388.559,10)	(418.838.339,76)
2055	1.027.416,17	37.510.986,29	(36.483.570,12)	(455.321.909,88)
2056	163.047,15	36.190.561,39	(36.027.514,24)	(491.349.424,12)
2057	72.644,03	34.509.628,33	(34.436.984,30)	(525.786.408,42)

Continua na próxima página

140

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	65569,82891	33.115.717,59	(33.050.147,76)	(558.836.556,17)
2059	45775,35335	30.983.134,84	(30.937.359,48)	(589.773.915,66)
2060	26693,26882	29.552.409,61	(29.525.716,34)	(619.299.632,00)
2061	14532,88105	27.447.091,10	(27.432.558,22)	(646.732.190,22)
2062	6122,414245	25.612.261,12	(25.606.138,71)	(672.338.328,93)
2063	0	23.707.706,05	(23.707.706,05)	(696.046.034,98)
2064	0	22.139.425,85	(22.139.425,85)	(718.185.460,83)
2065	0	20.678.881,57	(20.678.881,57)	(738.864.342,40)
2066	0	19.318.334,24	(19.318.334,24)	(758.182.676,64)
2067	0	16.995.380,25	(16.995.380,25)	(775.178.056,89)
2068	0	15.126.511,98	(15.126.511,98)	(790.304.568,88)
2069	0	13.230.518,11	(13.230.518,11)	(803.535.086,99)
2070	0	11.063.732,49	(11.063.732,49)	(814.598.819,48)
2071	0	9.487.261,87	(9.487.261,87)	(824.086.081,36)
2072	0	8.392.621,94	(8.392.621,94)	(832.478.703,30)
2073	0	7.309.849,34	(7.309.849,34)	(839.788.552,64)
2074	0	6.190.836,49	(6.190.836,49)	(845.979.389,13)
2075	0	5.634.490,51	(5.634.490,51)	(851.613.879,64)
2076	0	4.879.447,30	(4.879.447,30)	(856.493.326,94)
2077	0	3.898.046,52	(3.898.046,52)	(860.391.373,46)
2078	0	3.157.056,79	(3.157.056,79)	(863.548.430,25)
2079	0	2.531.050,43	(2.531.050,43)	(866.079.480,68)
2080	0	2.051.011,90	(2.051.011,90)	(868.130.492,58)
2081	0	1.744.100,30	(1.744.100,30)	(869.874.592,88)
2082	0	1.363.583,12	(1.363.583,12)	(871.238.176,00)
2083	0	1.093.462,43	(1.093.462,43)	(872.331.638,43)
2084	0	758.016,22	(758.016,22)	(873.089.654,65)
2085	0	509.800,20	(509.800,20)	(873.599.454,86)
2086	0	48.284,64	(48.284,64)	(873.647.739,50)
2087	0	767,67	(767,67)	(873.648.507,16)
2088	0	-	-	(873.648.507,16)
2089	0	-	-	(873.648.507,16)
2090	0	-	-	(873.648.507,16)
2091	0	-	-	(873.648.507,16)
2092	0	-	-	(873.648.507,16)
2093	0	-	-	(873.648.507,16)
2094	0	-	-	(873.648.507,16)
2095	0	-	-	(873.648.507,16)
2096	0	-	-	(873.648.507,16)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				53.840.301,30
2021	27.762.392,86	16.243.176,23	11.519.216,63	65.359.517,93
2022	28.300.801,12	16.820.129,24	11.480.671,89	76.840.189,82
2023	32.749.756,30	21.321.909,68	11.427.846,62	88.268.036,43
2024	33.493.365,18	23.364.342,34	10.129.022,84	98.397.059,27
2025	32.661.480,29	25.129.151,68	7.532.328,62	105.929.387,89
2026	33.139.310,15	26.349.225,39	6.790.084,76	112.719.472,65
2027	33.689.836,42	27.845.442,95	5.844.393,48	118.563.866,13
2028	34.189.948,60	29.449.883,90	4.740.064,70	123.303.930,83
2029	34.642.299,71	30.919.276,08	3.723.023,63	127.026.954,46
2030	35.035.070,81	32.486.141,37	2.548.929,44	129.575.883,90
2031	35.308.476,51	34.617.080,95	691.395,57	130.267.279,47
2032	35.534.927,54	36.477.813,06	(942.885,52)	129.324.393,95
2033	35.676.914,08	38.285.257,23	(2.608.343,16)	126.716.050,80
2034	35.739.688,55	39.863.667,94	(4.123.979,40)	122.592.071,40
2035	35.678.781,68	41.247.680,26	(5.568.898,58)	117.023.172,82
2036	35.615.951,76	42.610.497,97	(6.994.546,21)	110.028.626,61
2037	35.482.886,13	43.848.322,03	(8.365.435,90)	101.663.190,71
2038	35.118.487,40	45.239.385,82	(10.120.898,41)	91.542.292,30
2039	34.607.052,08	46.382.801,47	(11.775.749,38)	79.766.542,91
2040	34.250.407,48	46.953.290,26	(12.702.882,79)	67.063.660,13
2041	33.813.925,24	48.265.459,63	(14.451.534,38)	52.612.125,74
2042	33.335.869,62	48.702.143,63	(15.366.274,01)	37.245.851,73
2043	32.867.756,72	48.467.933,54	(15.600.176,81)	21.645.674,92
2044	32.322.253,93	49.213.203,35	(16.890.949,42)	4.754.725,49
2045	32.422.824,18	48.483.506,99	(16.060.682,80)	(11.305.957,31)
2046	32.754.902,03	48.505.541,18	(15.750.639,15)	(27.056.596,45)
2047	33.118.327,81	48.891.164,14	(15.772.836,33)	(42.829.432,78)
2048	33.185.448,91	49.836.647,87	(16.651.198,95)	(59.480.631,73)
2049	33.434.396,57	48.331.800,14	(14.897.403,57)	(74.378.035,31)
2050	33.661.608,23	49.066.356,73	(15.404.748,50)	(89.782.783,81)
2051	33.856.137,09	48.262.842,00	(14.406.704,91)	(104.189.488,73)
2052	34.194.297,20	47.950.796,84	(13.756.499,64)	(117.945.988,37)
2053	34.561.330,24	48.216.683,62	(13.655.353,37)	(131.601.341,74)
2054	34.795.421,25	48.894.482,22	(14.099.060,96)	(145.700.402,70)
2055	14.491.222,80	47.823.000,58	(33.331.777,79)	(179.032.180,49)
2056	13.794.012,94	47.677.949,19	(33.883.936,25)	(212.916.116,74)
2057	13.797.474,85	47.493.748,04	(33.696.273,19)	(246.612.389,92)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	13.940.788,32	47.301.722,62	(33.360.934,30)	(279.973.324,23)
2059	14.163.351,60	46.254.987,29	(32.091.635,69)	(312.064.959,92)
2060	14.368.001,33	45.912.836,93	(31.544.835,60)	(343.609.795,51)
2061	14.486.643,25	45.090.791,88	(30.604.148,63)	(374.213.944,15)
2062	14.721.383,02	44.563.028,10	(29.841.645,07)	(404.055.589,22)
2063	14.979.962,15	43.803.198,39	(28.823.236,24)	(432.878.825,46)
2064	15.145.404,23	43.841.280,90	(28.695.876,67)	(461.574.702,14)
2065	15.370.206,25	43.551.062,67	(28.180.856,42)	(489.755.558,55)
2066	15.651.982,24	43.315.482,53	(27.663.500,29)	(517.419.058,85)
2067	15.962.988,31	41.870.756,62	(25.907.768,31)	(543.326.827,16)
2068	16.265.244,73	41.208.385,04	(24.943.140,32)	(568.269.967,48)
2069	16.525.383,22	40.423.130,29	(23.897.747,06)	(592.167.714,54)
2070	16.830.107,84	39.942.331,18	(23.112.223,34)	(615.279.937,88)
2071	17.033.800,42	39.437.161,17	(22.403.360,75)	(637.683.298,63)
2072	17.276.588,55	39.720.590,88	(22.444.002,33)	(660.127.300,96)
2073	17.551.110,49	39.709.740,55	(22.158.630,06)	(682.285.931,02)
2074	17.875.833,04	39.720.853,31	(21.845.020,27)	(704.130.951,28)
2075	18.079.852,30	40.550.942,37	(22.471.090,07)	(726.602.041,36)
2076	18.301.343,80	41.499.037,50	(23.197.693,70)	(749.799.735,06)
2077	18.564.411,37	41.776.465,68	(23.212.054,31)	(773.011.789,36)
2078	18.995.082,15	42.316.658,23	(23.321.576,08)	(796.333.365,44)
2079	19.289.163,01	42.453.030,26	(23.163.867,25)	(819.497.232,69)
2080	19.427.285,00	42.837.659,68	(23.410.374,67)	(842.907.607,36)
2081	19.793.745,82	42.872.482,31	(23.078.736,49)	(865.986.343,86)
2082	20.154.529,13	41.954.872,40	(21.800.343,27)	(887.786.687,13)
2083	20.521.415,04	41.262.303,34	(20.740.888,31)	(908.527.575,44)
2084	20.906.790,63	40.520.986,73	(19.614.196,10)	(928.141.771,54)
2085	21.226.845,45	38.988.766,75	(17.761.921,30)	(945.903.692,84)
2086	21.569.993,64	37.780.684,57	(16.210.690,93)	(962.114.383,77)
2087	21.922.284,70	36.954.821,45	(15.032.536,74)	(977.146.920,52)
2088	22.251.658,99	36.507.330,93	(14.255.671,94)	(991.402.592,46)
2089	22.548.045,34	36.084.397,26	(13.536.351,92)	(1.004.938.944,38)
2090	22.911.606,74	35.839.927,21	(12.928.320,47)	(1.017.867.264,84)
2091	23.228.261,13	35.178.906,26	(11.950.645,13)	(1.029.817.909,98)
2092	23.547.277,27	34.269.342,26	(10.722.064,98)	(1.040.539.974,96)
2093	23.907.631,21	33.563.907,89	(9.656.276,69)	(1.050.196.251,65)
2094	24.225.941,51	32.950.041,98	(8.724.100,47)	(1.058.920.352,11)
2095	24.554.941,75	32.185.730,83	(7.630.789,08)	(1.066.551.141,20)
2096	24.906.535,09	31.094.314,28	(6.187.779,19)	(1.072.738.920,39)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,30	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	16,90	5,41%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 165 a 172 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.

Conforme o ISP/2020 o AQUIDAUANAPREV possui Perfil Atuarial I cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2021.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 2,95%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2020	0	176.398.134,70	78.218.800,46	34.211.382,31	12.615.913,44	6.837.214,04	8.968.654,06	807.461,40	11.315.062,59	94.832.129,96	68.680.269,08
2021	1	185.218.041,44	82.129.740,48	33.763.443,11	14.727.510,79	6.490.436,28	9.322.313,00	849.268,84	9.026.565,54	98.791.758,60	81.910.774,37
2022	2	194.478.943,51	82.540.389,19	30.082.968,10	18.304.397,67	5.627.408,83	13.448.362,96	893.240,92	8.147.328,40	102.509.401,90	94.930.246,13
2023	3	204.202.890,68	82.953.091,13	28.626.490,01	19.661.426,64	5.406.605,58	13.630.037,48	939.489,71	6.720.854,98	102.929.223,90	107.150.425,68
2024	4	214.413.035,22	83.367.856,59	27.303.857,59	20.896.324,39	5.184.315,73	13.814.166,24	988.133,10	5.420.514,64	103.354.471,66	118.661.028,20
2025	5	225.133.686,98	83.784.695,87	26.500.772,64	21.519.186,68	5.146.297,75	14.000.782,40	1.039.295,07	5.053.457,56	103.971.071,10	130.407.439,43
2026	6	236.390.371,33	84.203.619,35	25.420.752,21	22.399.700,12	5.009.807,40	14.189.919,58	1.093.106,02	4.238.537,67	104.496.452,34	141.930.324,47
2027	7	248.209.889,89	84.624.637,45	24.311.291,41	23.171.288,03	4.854.675,57	14.381.611,81	1.149.703,10	3.544.211,98	105.010.627,93	153.344.708,86
2028	8	260.620.384,39	85.047.760,63	23.300.794,31	24.021.262,19	4.734.344,77	14.575.893,62	1.209.230,58	2.810.222,55	105.567.229,61	164.602.913,20
2029	9	273.651.403,61	85.472.999,44	22.241.293,33	24.782.058,77	4.604.706,92	14.772.800,00	1.271.840,18	2.114.594,90	106.122.346,53	175.736.925,29
2030	10	287.333.973,79	85.900.364,43	20.584.702,93	26.152.906,83	4.239.046,65	14.972.366,39	1.337.691,48	405.520,30	106.449.468,95	185.671.751,90
2031	11	301.700.672,48	86.329.866,26	19.200.261,79	27.224.486,20	4.001.627,22	15.174.628,73	1.406.952,32	- 802.063,75	107.715.138,27	194.871.138,28
2032	12	316.785.706,10	86.761.515,59	17.904.907,05	28.170.077,04	3.784.193,39	15.379.623,44	1.479.799,23	- 1.803.162,27	109.208.293,92	203.512.953,51
2033	13	332.624.991,40	87.195.323,16	16.722.810,96	28.967.560,75	3.589.395,80	15.587.387,43	1.556.417,90	- 2.607.584,73	110.536.109,03	211.774.349,23
2034	14	349.256.240,97	87.631.299,78	15.620.144,46	29.635.279,53	3.405.345,43	15.797.958,12	1.637.003,60	- 3.267.337,41	111.738.944,35	219.787.241,16
2035	15	366.719.053,02	88.069.456,28	14.530.774,29	30.264.760,02	3.223.773,51	16.011.373,42	1.721.761,74	- 3.885.915,89	112.912.280,85	227.581.586,96

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2036	16	385.055.005,67	88.509.803,56	13.443.098,97	30.835.539,11	3.012.719,43	16.227.671,75	1.810.908,36	- 4.488.010,14	114.049.113,23	235.162.939,33
2037	17	404.307.755,96	88.952.352,58	12.097.035,42	31.625.437,45	2.725.075,81	16.446.892,06	1.904.670,66	- 5.418.436,78	115.447.427,89	242.173.680,14
2038	18	424.523.143,76	89.397.114,34	11.070.748,74	32.094.197,00	2.535.208,29	16.669.073,84	-	- 7.839.737,66	116.441.134,13	247.011.408,76
2039	19	445.749.300,94	89.844.099,91	9.940.422,72	32.601.481,01	2.292.923,07	16.894.257,07	-	- 8.540.413,61	117.571.693,67	251.372.275,99
2040	20	468.036.765,99	90.293.320,41	8.518.109,78	33.406.681,45	1.952.016,73	6.746.258,03	-	- 20.088.874,56	119.080.469,74	243.795.833,44
2041	21	491.438.604,29	90.744.787,02	7.540.804,55	33.688.976,57	1.733.266,33	6.837.393,52	-	- 20.625.583,49	119.941.030,35	235.243.760,47
2042	22	516.010.534,51	91.198.510,95	6.796.419,50	33.682.121,29	1.583.435,57	6.929.760,17	-	- 20.709.734,45	120.421.441,14	226.140.316,82
2043	23	541.811.061,23	91.654.503,50	5.756.871,82	33.966.051,30	1.342.292,57	7.023.374,59	-	- 21.283.705,34	121.303.876,01	215.939.354,17
2044	24	568.901.614,29	92.112.776,02	5.201.974,76	33.695.245,19	1.237.058,56	7.118.253,66	-	- 21.024.867,24	121.492.955,48	205.459.360,67
2045	25	597.346.695,01	92.573.339,90	4.305.483,24	33.766.296,96	1.035.125,35	7.214.414,46	-	- 21.282.349,97	122.105.229,68	194.140.986,99
2046	26	627.214.029,76	93.036.206,60	3.472.458,77	33.722.861,42	832.145,76	7.311.874,29	-	- 21.438.022,19	122.618.248,84	182.046.195,19
2047	27	658.574.731,24	93.501.387,64	2.731.510,18	33.532.046,38	641.341,19	7.410.650,72	-	- 21.410.964,18	122.964.343,72	169.325.597,01
2048	28	691.503.467,81	93.968.894,57	2.253.564,46	33.033.978,25	528.894,88	7.510.761,52	-	- 20.904.078,16	122.912.629,14	156.451.123,02
2049	29	726.078.641,20	94.438.739,05	1.920.645,16	32.359.744,21	460.791,91	7.612.224,72	-	- 20.115.488,47	122.627.244,15	143.711.392,37
2050	30	762.382.573,26	94.910.932,74	1.558.410,21	31.676.855,58	374.998,71	7.715.058,59	-	- 19.339.832,06	122.340.822,10	131.100.061,73
2051	31	800.501.701,92	95.385.487,41	1.231.800,69	30.916.498,76	291.363,26	7.819.281,65	-	- 18.463.275,73	121.959.408,04	118.730.436,11
2052	32	840.526.787,02	95.862.414,84	999.352,99	30.037.562,40	238.366,37	7.924.912,66	-	- 17.403.248,13	121.428.942,00	106.808.988,86
2053	33	882.553.126,37	96.341.726,92	707.409,36	29.192.451,94	163.994,51	8.031.970,64	-	- 16.405.023,82	120.942.715,89	95.294.819,55
2054	34	926.680.782,69	96.823.435,55	564.582,88	28.162.635,07	130.421,69	-	-	- 23.267.187,97	120.221.045,21	75.924.326,44
2055	35	973.014.821,82	97.307.552,73	388.384,89	27.157.464,99	88.998,90	-	-	- 22.126.690,25	119.523.241,88	56.708.088,31

151

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	AQUIDAUANA - MS
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	17/06/2021

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	53,76%	4,80%	0,00%
2021	1	53,34%	3,97%	19,26%
2022	2	52,71%	2,75%	15,89%
2023	3	50,41%	-1,74%	12,87%
2024	4	48,20%	-6,04%	10,74%
2025	5	46,18%	-9,98%	9,90%
2026	6	44,21%	-13,83%	8,84%
2027	7	42,31%	-17,53%	8,04%
2028	8	40,51%	-21,04%	7,34%
2029	9	38,78%	-24,41%	6,76%
2030	10	37,05%	-27,78%	5,65%
2031	11	35,70%	-30,40%	4,95%
2032	12	34,47%	-32,80%	4,43%
2033	13	33,23%	-35,22%	4,06%
2034	14	31,99%	-37,63%	3,78%
2035	15	30,79%	-39,98%	3,55%
2036	16	29,62%	-42,26%	3,33%
2037	17	28,55%	-44,34%	2,98%
2038	18	27,43%	-46,53%	2,00%
2039	19	26,38%	-48,58%	1,77%
2040	20	25,44%	-50,40%	-3,01%
2041	21	24,41%	-52,42%	-3,51%
2042	22	23,34%	-54,51%	-3,87%
2043	23	22,39%	-56,36%	-4,51%
2044	24	21,36%	-58,37%	-4,85%
2045	25	20,44%	-60,15%	-5,51%
2046	26	19,55%	-61,89%	-6,23%
2047	27	18,67%	-63,60%	-6,99%
2048	28	17,77%	-65,35%	-7,60%
2049	29	16,89%	-67,08%	-8,14%
2050	30	16,05%	-68,72%	-8,78%
2051	31	15,24%	-70,30%	-9,44%
2052	32	14,45%	-71,84%	-10,04%
2053	33	13,70%	-73,29%	-10,78%
2054	34	12,97%	-74,71%	-20,33%
2055	35	12,28%	-76,05%	-25,31%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

154



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

155



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,04% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,04% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	872.625,03	28,00%
Taxa de Administração	94.817,80	3,04%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	967.442,83	31,04%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	436.312,51	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	531.130,32	17,04%
CUSTO MENSAL TOTAL	967.442,83	31,04%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.116.517,96 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

**Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	436.312,51	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	531.130,32	17,04%	689.896,47	22,14%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	967.442,83	31,04%	689.896,47	22,14%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	6.105,32	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	222,77	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	6.328,10	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
CUSTO MENSAL FINAL	973.770,93		689.896,47	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		68.105.452,77	68.105.452,77
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		53.840.301,30	53.840.301,30
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		-	-
Créditos a Receber		14.265.151,47	14.265.151,47
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(319.983.765,50)	(324.375.358,66)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(140.137.846,09)	(140.137.846,09)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(141.089.467,72)	(141.089.467,72)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		951.621,63	951.621,63
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(179.845.919,41)	(184.237.512,57)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(310.887.981,22)	(310.887.981,22)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		131.042.061,81	126.650.468,65
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		27.825.267,03	27.825.267,03
A Receber		27.825.267,03	27.825.267,03
A pagar		-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(224.053.045,70)	(228.444.638,86)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	436.312,51	5.672.062,69	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	6.105,32	79.369,20	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	222,77	2.896,04	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	531.130,32	6.904.694,14	17,04%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	689.896,47	8.968.654,06	22,14%
Total	1.663.667,39	21.627.676,12	53,18%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	803.551,17	10.446.165,21	25,78%
Folha de Pensionistas	199.470,47	2.593.116,11	6,40%
Folha de Benefícios Iminente (3)	198.724,77	2.583.422,00	6,38%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	94.817,80	1.232.631,45	3,04%
Total	1.296.564,21	16.855.334,77	41,60%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	367.103,18	4.772.341,35	11,58%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do AQUIDAUANAPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	435.377,56	5.659.908,27	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	6.105,32	79.369,20	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	222,77	2.896,04	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	498.642,87	6.482.357,36	16,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	689.896,47	8.968.654,06	22,14%
Total	1.630.244,99	21.193.184,92	52,14%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	803.551,17	10.446.165,21	25,78%
Folha de Pensionistas	199.470,47	2.593.116,11	6,40%
Folha de Benefícios iminente (3)	198.724,77	2.583.422,00	6,38%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	94.817,80	1.232.631,45	3,04%
Total	1.296.564,21	16.855.334,77	41,60%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	333.680,78	4.337.850,15	10,53%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 60,6% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
IBGE 2019 Ambos	30,57%	137.448.443,09	148.217.070,34	(217.560.060,66)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	30,97%	139.621.704,71	151.403.676,12	(222.919.928,06)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	30,87%	137.949.288,99	149.387.955,55	(219.231.791,77)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,67%	135.057.907,21	144.445.846,90	(211.398.301,34)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
0,00%	27,81%	140.137.792,86	124.305.924,09	(196.338.264,18)
1,50%	32,98%	140.137.792,86	169.384.315,09	(241.416.655,18)
2,00%	35,31%	140.137.792,86	189.800.470,40	(261.832.810,49)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,10%	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
0,00%	30,76%	138.851.461,56	150.001.883,59	(220.747.892,38)
0,25%	31,39%	142.103.558,02	155.123.401,64	(229.121.506,89)
0,50%	32,07%	145.479.726,69	160.504.132,06	(237.878.405,98)
1,00%	33,52%	152.629.385,58	172.120.916,09	(256.644.848,90)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,10%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,41%	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
6,00%	28,71%	133.206.362,80	133.081.570,12	(198.182.480,15)
5,87%	29,18%	134.678.876,90	136.989.372,80	(203.562.796,93)
5,00%	32,82%	145.354.130,22	167.113.601,75	(244.362.279,20)
4,07%	37,85%	158.584.940,04	208.905.186,24	(299.384.673,51)
0,00%	73,82%	245.897.594,41	508.196.905,49	(685.989.047,13)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,41%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
7,36%	31,01%	129.758.422,23	152.020.527,14	(213.673.496,60)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,95%	31,01%	140.137.846,09	152.020.652,38	(224.053.045,70)
0,50%	32,03%	140.137.792,86	161.125.507,85	(233.157.847,94)
0,00%	33,27%	140.137.792,86	172.144.647,01	(244.176.987,10)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,95%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	10.910.912,23	64.751.213,53	11.519.216,63	65.359.517,93
2	2022	10.678.253,23	75.429.466,75	11.480.671,89	76.840.189,82
3	2023	9.395.153,46	84.824.620,21	11.427.846,62	88.268.036,43
4	2024	7.542.932,42	92.367.552,64	10.129.022,84	98.397.059,27
5	2025	4.353.993,79	96.721.546,43	7.532.328,62	105.929.387,89
6	2026	3.148.656,45	99.870.202,88	6.790.084,76	112.719.472,65
7	2027	1.610.015,77	101.480.218,66	5.844.393,48	118.563.866,13
8	2028	(120.693,30)	101.359.525,36	4.740.064,70	123.303.930,83
9	2029	(1.769.416,76)	99.590.108,60	3.723.023,63	127.026.954,46
10	2030	(3.635.063,36)	95.955.045,23	2.548.929,44	129.575.883,90
11	2031	(6.401.060,81)	89.553.984,42	691.395,57	130.267.279,47
12	2032	(8.927.230,24)	80.626.754,18	(942.885,52)	129.324.393,95
13	2033	(11.509.106,42)	69.117.647,76	(2.608.343,16)	126.716.050,80
14	2034	(13.959.805,43)	55.157.842,33	(4.123.979,40)	122.592.071,40
15	2035	(16.361.499,68)	38.796.342,66	(5.568.898,58)	117.023.172,82
16	2036	(18.802.447,76)	19.993.894,90	(6.994.546,21)	110.028.626,61
17	2037	(21.164.538,74)	(1.170.643,84)	(8.365.435,90)	101.663.190,71
18	2038	(22.892.737,40)	(24.063.381,24)	(10.120.898,41)	91.542.292,30
19	2039	(24.340.221,75)	(48.403.602,98)	(11.775.749,38)	79.766.542,91
20	2040	(25.041.875,49)	(73.445.478,47)	(12.702.882,79)	67.063.660,13
21	2041	(26.588.832,72)	(100.034.311,19)	(14.451.534,38)	52.612.125,74
22	2042	(27.094.929,97)	(127.129.241,16)	(15.366.274,01)	37.245.851,73
23	2043	(26.841.447,89)	(153.970.689,05)	(15.600.176,81)	21.645.674,92
24	2044	(27.703.097,97)	(181.673.787,02)	(16.890.949,42)	4.754.725,49
25	2045	(26.895.093,76)	(208.568.880,78)	(16.060.682,80)	(11.305.957,31)
26	2046	(26.996.544,64)	(235.565.425,42)	(15.750.639,15)	(27.056.596,45)
27	2047	(27.398.524,41)	(262.963.949,83)	(15.772.836,33)	(42.829.432,78)
28	2048	(27.142.510,40)	(290.106.460,23)	(16.651.198,95)	(59.480.631,73)
29	2049	(25.020.874,68)	(315.127.334,91)	(14.897.403,57)	(74.378.035,31)
30	2050	(23.954.693,70)	(339.082.028,62)	(15.404.748,50)	(89.782.783,81)
31	2051	(21.650.507,93)	(360.732.536,55)	(14.406.704,91)	(104.189.488,73)
32	2052	(20.378.004,95)	(381.110.541,50)	(13.756.499,64)	(117.945.988,37)
33	2053	(19.339.239,16)	(400.449.780,65)	(13.655.353,37)	(131.601.341,74)
34	2054	(18.388.559,10)	(418.838.339,76)	(14.099.060,96)	(145.700.402,70)
35	2055	(36.483.570,12)	(455.321.909,88)	(33.331.777,79)	(179.032.180,49)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 5 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

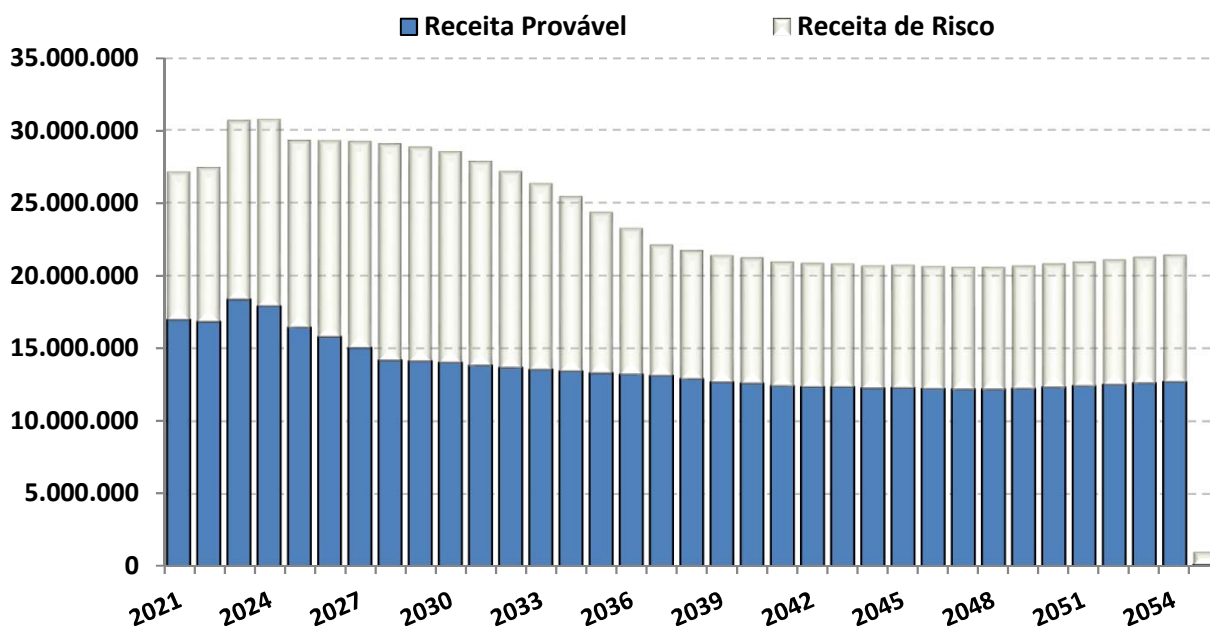
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2028.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2023. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

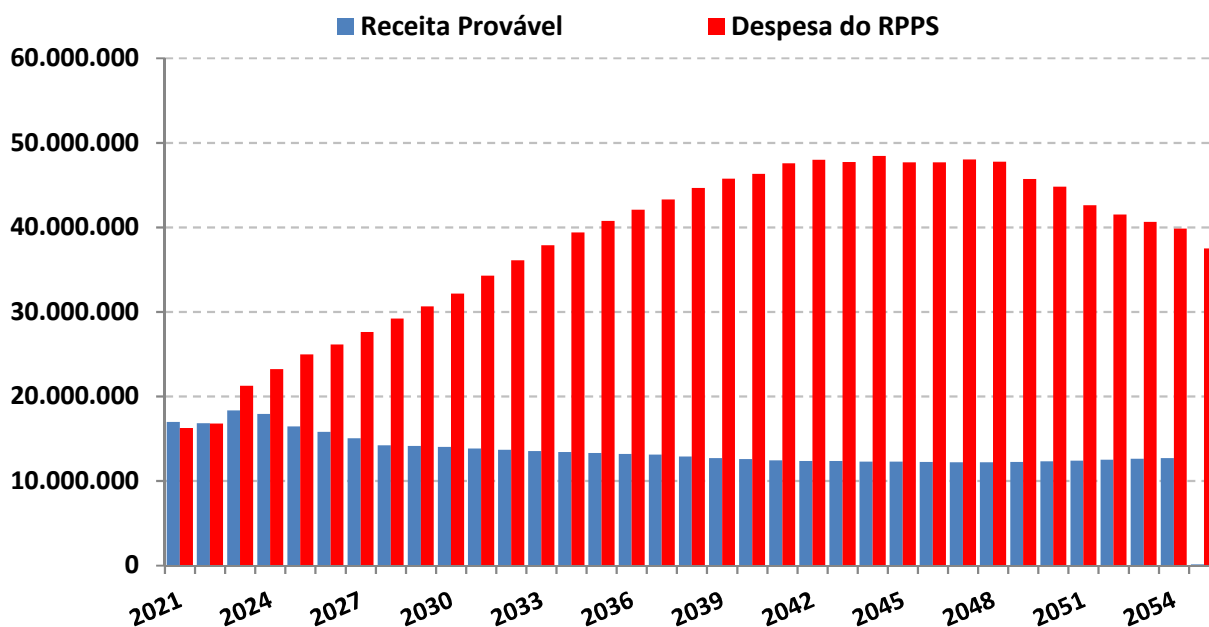


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	734.395,15	54.574.696,45	1.107.979,52	54.948.280,82
2	2022	49.774,45	54.624.470,90	526.790,00	55.475.070,82
3	2023	(2.910.527,11)	51.713.943,79	(1.684.562,26)	53.790.508,56
4	2024	(5.316.795,49)	46.397.148,30	(3.783.481,97)	50.007.026,60
5	2025	(8.519.081,27)	37.878.067,03	(6.638.846,99)	43.368.179,60
6	2026	(10.347.965,42)	27.530.101,62	(8.200.188,70)	35.167.990,90
7	2027	(12.556.815,33)	14.973.286,29	(10.058.441,50)	25.109.549,40
8	2028	(14.992.408,30)	(19.122,01)	(12.127.240,85)	12.982.308,55
9	2029	(16.505.104,17)	(16.524.226,18)	(14.102.145,99)	(1.119.837,44)
10	2030	(18.130.739,92)	(34.654.966,10)	(15.507.810,44)	(16.627.647,87)
11	2031	(20.439.056,86)	(55.094.022,95)	(17.492.337,14)	(34.119.985,01)
12	2032	(22.411.639,00)	(77.505.661,95)	(19.183.935,02)	(53.303.920,03)
13	2033	(24.317.743,81)	(101.823.405,76)	(20.821.621,91)	(74.125.541,94)
14	2034	(25.978.467,17)	(127.801.872,93)	(22.231.151,92)	(96.356.693,86)
15	2035	(27.459.274,30)	(155.261.147,23)	(23.476.759,35)	(119.833.453,21)
16	2036	(28.879.349,63)	(184.140.496,86)	(24.657.328,44)	(144.490.781,65)
17	2037	(30.165.659,73)	(214.306.156,59)	(25.712.828,18)	(170.203.609,82)
18	2038	(31.752.374,11)	(246.058.530,70)	(27.008.482,59)	(197.212.092,42)
19	2039	(33.068.651,47)	(279.127.182,17)	(28.094.706,72)	(225.306.799,14)
20	2040	(33.707.834,40)	(312.835.016,57)	(28.483.465,93)	(253.790.265,07)
21	2041	(35.151.403,16)	(347.986.419,73)	(29.607.807,79)	(283.398.072,86)
22	2042	(35.615.050,81)	(383.601.470,54)	(29.853.357,11)	(313.251.429,97)
23	2043	(35.356.953,48)	(418.958.424,03)	(29.414.506,23)	(342.665.936,20)
24	2044	(36.164.524,77)	(455.122.948,80)	(29.961.992,52)	(372.627.928,71)
25	2045	(35.374.163,05)	(490.497.111,84)	(29.020.235,26)	(401.648.163,98)
26	2046	(35.436.716,76)	(525.933.828,60)	(28.837.913,85)	(430.486.077,83)
27	2047	(35.821.501,46)	(561.755.330,06)	(28.999.890,18)	(459.485.968,01)
28	2048	(35.561.193,27)	(597.316.523,33)	(29.904.068,62)	(489.390.036,62)
29	2049	(33.474.035,15)	(630.790.558,48)	(28.246.022,33)	(517.636.058,96)
30	2050	(32.459.197,83)	(663.249.756,31)	(28.840.756,37)	(546.476.815,32)
31	2051	(30.203.796,78)	(693.453.553,09)	(27.917.531,56)	(574.394.346,89)
32	2052	(28.989.390,85)	(722.442.943,94)	(27.397.387,88)	(601.791.734,76)
33	2053	(28.020.604,16)	(750.463.548,10)	(27.437.408,16)	(629.229.142,92)
34	2054	(27.131.115,72)	(777.594.663,82)	(27.971.150,76)	(657.200.293,68)
35	2055	(37.367.965,65)	(814.962.629,47)	(39.394.560,48)	(696.594.854,16)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



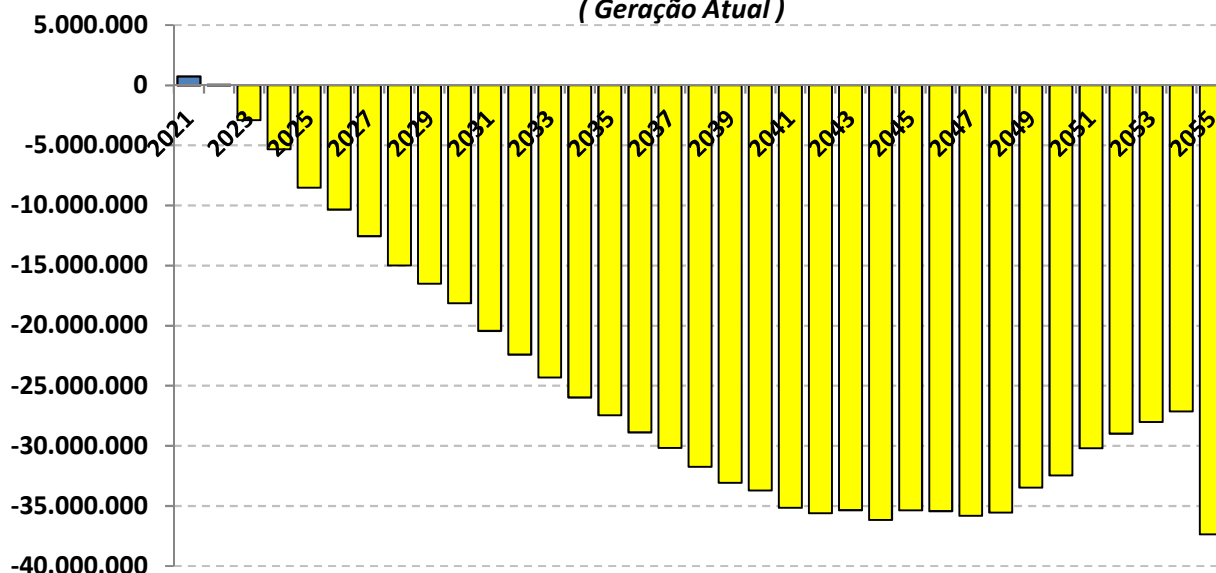
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



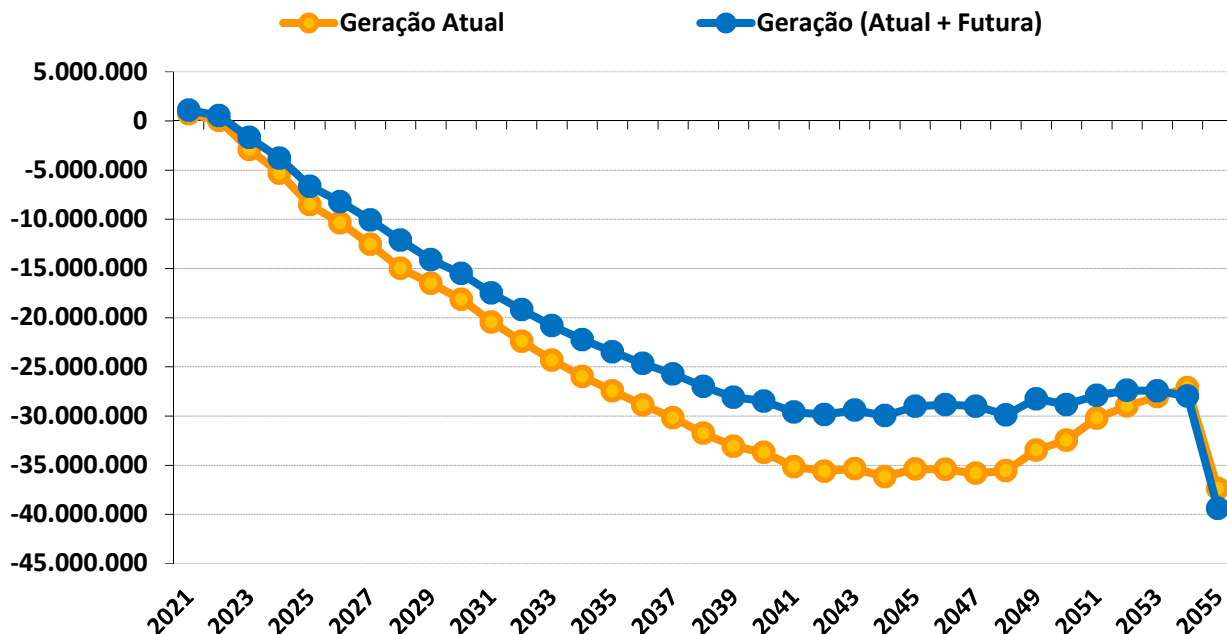
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2023 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), manterá o mesmo instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 2023, mas postergando a insolvência financeira para o ano de 2029.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2023	2023
Insolvência Financeira **	2028	2029

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL



ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL

A Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá ser realizada com data focal de 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. Dessa forma, esta Reavaliação Atuarial deverá seguir a base normativa em vigor em 31/12/2020.

Portaria MF 464, Art. 3º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. (GRIFO NOSSO)

Como a majoração do Plano de Custeio foi aprovada em 23 de dezembro de 2020, pela Lei Ordinária nº 2.681/2020, sua aplicabilidade será exigível a partir de 01/03/2021, em decorrência da anterioridade nonagesimal. Nesse caso, a Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados.

Portaria MF 464, Art. 3º, § 4º - A avaliação atuarial deverá ser embasada nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e na legislação do ente federativo vigentes em 31 de dezembro, mas, em caso de legislação publicada até a data de sua realização e ainda não aplicável, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados. (GRIFO NOSSO)



Em conformidade a Portaria MF 464/2018, demonstramos o resultado atuarial considerando a aplicabilidade da majoração do plano de custeio, no primeiro dia do exercício seguinte a data focal de 31/12/2020 e o resultado atuarial, considerando a majoração do Plano de Custeio aplicável a partir de 01/03/2021.

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
Lei 2.681 de 23/12/2020

Aplicável a partir de
31/12/2020

Aplicável a partir de
01/03/2021 *

Resultado Equilíbrio Atuarial

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	68.105.452,77	68.105.452,77
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	53.840.301,30	53.840.301,30
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	14.265.151,47	14.265.151,47

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(319.830.135,48)	(319.983.601,94)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(140.135.802,52)	(140.137.792,86)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(141.089.467,72)	(141.089.467,72)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	953.665,20	951.674,86
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(179.694.332,96)	(179.845.809,08)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(310.880.678,88)	(310.887.791,02)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	131.186.345,92	131.041.981,94

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	27.825.839,42	27.825.281,94
A Receber	27.825.839,42	27.825.281,94
A pagar	-	-

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(223.898.843,29)	(224.052.867,23)

* O impacto da não aplicabilidade da majoração, no primeiro dia do exercício seguinte a 31/12/2020, reduz o Valor Atual das Contribuições Futuras dos Benefícios Concedidos e a Conceder e consequentemente aumento do Déficit Atuarial.